



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 114/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 07, 08, 11, 16 e 37
EXCLUSIVA PARA ME, EPP PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 12,
13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34,
35 e 36

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/08/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/09/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2023, às 10h.

LOCAL www.bnc.org.br – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.945.887,50 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 29 de agosto de 2023.

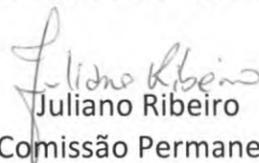
Certifico que foi afixado no seguinte

local: Prefeitura de Coronel Vivida (R)

período de

29/08/23 a 14/09/23

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Juliano Ribeiro


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
Processo Administrativo Nº 114/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 30/08/2023 14:23:20

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: DI Val. Ref.: 500,00
Descrição: CANHÃO SEGUIDOR HMI 1.200 CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	propria ✓	500,00 ✓
PARTICIPANTE 004	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	450,00 ✓
PARTICIPANTE 077	propria / proprio ✓	500,00 ✓
PARTICIPANTE 045	conforme edital / conforme edital ✓	500,00 ✓

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CJT Val. Ref.: 525,00
Descrição: CONJUNTO DE 10 LÂMPADAS LED 36X3 WATTS (COR A DEFINIR CONFORME EVENTO), CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. (LOCAÇÃO DIÁRIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 102	conforme edital / conforme edital ✓	525,00 ✓
PARTICIPANTE 021	Conforme Edital / Conforme Edital ✓	520,00 ✓
PARTICIPANTE 143	PRÓPRIA / PRÓPRIA ✓	525,00 ✓
PARTICIPANTE 046	propria ✓	525,00 ✓
PARTICIPANTE 041	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	500,00 ✓
PARTICIPANTE 144	propria / proprio ✓	525,00 ✓

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: DIA Val. Ref.: 725,00
Descrição: CORTINA DE LED RGBW EM VELUDO NO TAMANHO 4 X 6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	700,00 ✓
PARTICIPANTE 139	propria / proprio ✓	725,00 ✓
PARTICIPANTE 045	conforme edital / conforme edital ✓	725,00 ✓
PARTICIPANTE 118	propria ✓	725,00 ✓

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: DIA Val. Ref.: 875,00
Descrição: GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 6 KVA GERANDO 127 E 240 VOLTS (INCLUSO COMBUSTÍVEL)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	conforme edital / conforme edital ✓	875,00 ✓
PARTICIPANTE 006	Cummins / Cummins ✓	875,00 ✓
PARTICIPANTE 012	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	825,00 ✓
PARTICIPANTE 116	propria / proprio ✓	875,00 ✓
PARTICIPANTE 038	STEMAC / 6 KVA ✓	875,00 ✓

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: DIA Val. Ref.: 2.300,00

Descrição: KIT PEQUENO PORTE – COMPOSTO POR SISTEMA PA PORTÁTIL LINEARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 W (LF), 130 W (HF), COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02(DOIS) MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM 16 CANAIS - DIGITAL, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO/RESPONSÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	propria ✓	2.300,00 ✓
PARTICIPANTE 139	DIVERSOS / DIVERSOS	2.200,00 ✓
PARTICIPANTE 111	propria / proprio ✓	2.300,00 ✓
PARTICIPANTE 059	PRÓPRIA / PRÓPRIA ✓	2.300,00 ✓
PARTICIPANTE 110	Conforme Edital / Conforme Edital	2.290,00 ✓
PARTICIPANTE 016	conforme edital / conforme edital	2.300,00 ✓
PARTICIPANTE 146	Marca própria / Conforme edital ✓	2.300,00 ✓

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: DIA Val. Ref.: 6.000,00

Descrição: KIT PARA EVENTO DE GRANDE PORTE: CONJUNTO DE 08 (OITO) CAIXAS DE GRAVE DE 1000 WATTS RMS COM 02 ALTOFALANTES DE 18 POLEGADAS, 08 LINE ARRAY COM 1000WATTS RMS, AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA COM PROCESSADOR DIGITAL, 06 RETORNOS DE 500WATTS RMS, 04 (QUATRO) MICROFONES SEM FIO, 16 MICROFONES SEM FIO, MESA DIGITAL DE 32 CANAIS, 01 CUBO PARA CONTRABAIXO, 01(UM) CUBO PARA GUITARRA, 01(UMA) BATERIA COMPLETA, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	conforme edital / conforme edital	6.000,00 ✓
PARTICIPANTE 063	Conforme Edital / Conforme Edital ✓	5.990,00 ✓
PARTICIPANTE 028	PRÓPRIA / PRÓPRIA ✓	6.000,00 ✓
PARTICIPANTE 144	propria ✓	6.000,00 ✓
PARTICIPANTE 041	DIVERSOS / DIVERSOS	5.900,00 ✓
PARTICIPANTE 023	propria / proprio ✓	6.000,00 ✓

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: DIA Val. Ref.: 7.500,00

Descrição: KIT PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE: CONJUNTO DE 02 (DUAS) TORRES DE SOM STÉREO SLIN COM 04 (QUATRO) CAIXAS DE GRAVE DE 1.000 WATTS RMS PINTADAS EM PU, COM 02 (DOIS) ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 1.000 WATTS RMS, AMPLIFICAÇÃO NECESSÁRIA COM PROCESSADOR DIGITAL DE ÁUDIO, 04 (QUATRO) RETORNOS DE 500 WATTS RMS, 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, MESA DIGITAL DE 24 CANAIS, 08 (OITO) MICROFONES COM PEDESTAL, 01 (UM) NOTEBOOK COM NO MÍNIMO PROCESSADOR CORE I7, EQUALIZADOR, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO RESPONSÁVEL.



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	DIVERSOS / DIVERSOS	7.400,00
PARTICIPANTE 068	propria / proprio	7.500,00
PARTICIPANTE 083	conforme edital / conforme edital	7.500,00
PARTICIPANTE 102	Conforme Edital / Conforme Edital	7.490,00
PARTICIPANTE 061	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.500,00
PARTICIPANTE 034	propria	7.500,00
PARTICIPANTE 130	Marca Própria / Conforme edital	7.500,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: DIA Val. Ref.: 1.275,00

Descrição: KIT PARA PALESTRAS – PEQUENO PORTE – COMPOSTO POR SISTEMA PA PORTÁTIL LINEARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 W (LF), 130 W (HF), COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02(DOIS) MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM 16 CANAIS - DIGITAL, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO/RESPONSÁVEL. 01 (UMA) TELA PARA PROJEÇÃO TENSIONADA DE 3X4M (TRÊS POR QUATRO METROS) COM FIXAÇÃO; POINTER (PASSADOR DE SLIDE); CENTRAL DEMIXAGEM DIGITAL CONEXÃO HDMI, RGBE VGA E VÍDEO; NOTEBOOK COM PROCESSADOR MÍNIMO DE CORE I7, OPERADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL; MONITOR DE 42' POLEGADAS, LED, COM SUPORTE DE PALCO, PARA USO A FRENTE DA MESA DE CERIMONIAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	conforme edital / conforme edital	1.275,00
PARTICIPANTE 018	Conforme Edital / Conforme Edital	1.270,00
PARTICIPANTE 068	propria	1.275,00
PARTICIPANTE 147	DIVERSOS / DIVERSOS	1.225,00
PARTICIPANTE 085	propria / proprio	1.275,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: DI Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: LASER HOLOGRÁFICO DE 1000MWTS COLORIDO COM NOT BOOK E ACESSÓRIOS PARA ESCREVER, LOGOS OU EFEITOS ESPECIAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 139	DIVERSOS / DIVERSOS	3.000,00
PARTICIPANTE 072	propria / proprio	3.100,00
PARTICIPANTE 062	conforme edital / conforme edital	3.100,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: HR Val. Ref.: 117,50

Descrição: LOCAÇÃO DE SOM DE RUA COM CARRO, QUE CONTENHA : SISTEMA DE SOM CONTENDO DUAS CAIXAS DE SOM DE NO MÍNIMO 500 WATS DE POTENCIA E A GRAVAÇÃO BEM COMO TRILHA SONORA E LOCAÇÃO DA MESMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	DIVERSOS / DIVERSOS	117,00
PARTICIPANTE 128	propria / proprio	117,00
PARTICIPANTE 023	conforme edital / conforme edital	117,50
PARTICIPANTE 106	Conforme Edital / Conforme Edital	117,00
PARTICIPANTE 091	propria	117,50

LOTE 11

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: DIA Val. Ref.: 43.500,00

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO COM CAMARIM E SOM E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVIDADES, PALCO - 12M DE BOCA DE CENA, COM 10M DE PROFUNDIDADE, COM ÁREA DE SERVIÇO 4X4, SENDO: 07M DE PÉ DIREITO, 01 RAMPAS DE ACESSO PARA EQUIPAMENTOS E 01 ESCADA DE ACESSO NA PARTE TRASEIRA, 01 ÁREA COBERTA (NO MESMO NÍVEL DO PISO DO PALCO) NA LATERAL (HOUSE MONITOR). MONTAGEM DO SISTEMA DE P.A. - O SISTEMA DE FLY P.A. MONTADO A 1 (UM) METRO E ½ (MEIO) OU A 2 METROS A FRENTE DA LINHA DE PALCO. A HOUSE MIX A NO MÁXIMO 35M DO PALCO. BACK LINE - INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO DO P.A. COM O MONITOR, CONTENDO: 01 BATERIA COMPLETA COM FERRAGENS (PEARL, SONOR, YAMAHA,TAMA), 01 SISTEMA PARA CONTRA BAIXO COM 1X15 4X10 GK 800 OU SIMILAR, 01 CUBO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	conforme edital / conforme edital ✓	43.500,00 ✓
PARTICIPANTE 012	SERVIÇO / SERVIÇO ✓	43.000,00 ✓
PARTICIPANTE 011	PRÓPRIA / PRÓPRIA ✓	43.500,00 ✓
PARTICIPANTE 130	propria ✓	43.500,00 ✓
PARTICIPANTE 016	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	43.500,00 ✓
PARTICIPANTE 010	propria / proprio ✓	43.500,00 ✓

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: DIA Val. Ref.: 33.000,00

Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE SHOW NACIONAL, CONTENDO: SISTEMA DE SOM PRINCIPAL LINE ARRAY, SISTEMA FLY CONTENDO: 2(DUAS) TORRES DE PA COM 8(OITO) LINE POR TORRE, 212(DEZESSEIS) CAIXAS DE SUB GRAVE 2X8 4(QUATRO)RACKS DE AMPLIFICAÇÃO COM 14 AMPLIFICADORES, CABOS DE AC E CONEXÕES REFERENTES, 2(DOIS) CONSOLES DIGITAIS COM 48 INPUTS, 16 (TRINTA E DOIS) BUSES OUT, (DOZE) OUT, 8(OITO) VCAS, 8(OITO) GROUPS, 8 (OITO) MATRIX, COMPRESSORES, GATES, EQUALIZADORES, EFEITOS NO SEU SISTEMA OPERACIONAL; 2 (DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS, 4(QUATRO) IN 8(OITO) OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA), 2(DOIS) PROCESSADORES DIGITAIS 3(TRÊS) IN 6(SEIS) OUTS (GERENCIADORES DE SISTEMA); 2(DUAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 104	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	33.000,00 ✓
PARTICIPANTE 018	propria / proprio ✓	33.000,00 ✓
PARTICIPANTE 066	conforme edital / conforme edital ✓	33.000,00 ✓
PARTICIPANTE 102	SERVICO / SERVICO ✓	33.000,00 ✓
PARTICIPANTE 091	PRÓPRIA / PRÓPRIA ✓	33.000,00 ✓
PARTICIPANTE 087	propria ✓	33.000,00 ✓

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: DI Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5X5M, ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 126	propria ✓	1.100,00 ✓
PARTICIPANTE 049	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	1.100,00 ✓
PARTICIPANTE 023	propria / proprio ✓	1.100,00 ✓
PARTICIPANTE 135	conforme edital / conforme edital ✓	1.000,00 ✓

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: DI Val. Ref.: 2.200,00

Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 10X10M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	DIVERSOS / DIVERSOS	2.200,00
PARTICIPANTE 149	propria / proprio	2.200,00
PARTICIPANTE 103	conforme edital / conforme edital	2.150,00
PARTICIPANTE 082	propria	2.200,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: DI Val. Ref.: 1.538,00

Descrição: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 5X5M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	conforme edital / conforme edital	1.530,00
PARTICIPANTE 116	propria	1.538,00
PARTICIPANTE 057	DIVERSOS / DIVERSOS	1.538,00
PARTICIPANTE 134	propria / proprio	1.538,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: DI Val. Ref.: 52.500,00

Descrição: LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO PAVILHÃO MEDINDO 40 X 50 METROS (2.000 M²) COM FECHAMENTO LATERAIS, MONTADO EM LONA VINILICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-CHAMA, ESTRUTURAS EM BOXTRUSS PODENDO SER DE ALUMÍNIO OU FERRO/METALÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	DIVERSOS / DIVERSOS	52.500,00
PARTICIPANTE 092	propria / proprio	52.500,00
PARTICIPANTE 112	conforme edital / conforme edital	52.500,00
PARTICIPANTE 125	PROPRIA	52.500,00
PARTICIPANTE 142	SERVICO / SERVICO	52.500,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIA / PROPRIA	52.500,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 500,00

Descrição: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - P.N.E, MODELO STANDARD, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PROPRIA / PROPRIA	500,00
PARTICIPANTE 062	M&R / P.N.E.	500,00
PARTICIPANTE 073	propria / proprio	500,00
PARTICIPANTE 105	POLYJOHN / POLYJOHN	500,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 380,00

Descrição: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO- MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	propria / proprio	380,00 ✓
PARTICIPANTE 142	POLYJOHN / POLYJOHN	380,00 ✓
PARTICIPANTE 021	PROPRIA / PROPRIA	380,00 ✓
PARTICIPANTE 112	M&R / STANDART	380,00 ✓

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: DIA Val. Ref.: 1.800,00

Descrição: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE MÍNIMO DE 125KVA, DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO, FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA. DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA A SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMEN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	PROPRIA / PROPRIA ✓	1.800,00 ✓
PARTICIPANTE 143	Cummins / Cummins ✓	1.800,00 ✓
PARTICIPANTE 026	propria / proprio ✓	1.800,00 ✓
PARTICIPANTE 112	STEMAC / 125 KVA ✓	1.800,00 ✓
PARTICIPANTE 092	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	1.750,00 ✓
PARTICIPANTE 068	conforme edital / conforme edital ✓	1.800,00 ✓

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: DIA Val. Ref.: 3.549,50

Descrição: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260KVA, DEVIDAMENTE CERCADO COM GRADES DE PROTEÇÃO, CARENADO E SILENCIADO ATÉ 85 DB, COMPOSTO POR MOTOR DIESEL, COM REGULADORES ELETRÔNICOS DE TENSÃO, FREQUÊNCIA, BOTÃO DE EMERGÊNCIA, PAINEL ELÉTRICO COMPLETO (VOLTÍMETRO FREQUENCÍMETRO E COMANDO) DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS DE PROTEÇÃO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA INDEPENDENTE, CHAVE TRIFÁSICA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TENSÃO DE 220/127V, ESTABILIZADO, ATERRADO E COM CHAVE REVERSORA, DEVERÁ SER FORNECIDO CABO COM METRAGEM SUFICIENTE PARA AS SUAS UTILIZAÇÕES (MÍNIMO DE 50 METROS) E TAMBÉM TODAS AS CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO (INCLUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	conforme edital / conforme edital	3.549,50 ✓
PARTICIPANTE 108	STEMAC / 260 KVA ✓	3.549,00 ✓
PARTICIPANTE 029	Cummins / Cummins ✓	3.549,50 ✓
PARTICIPANTE 145	propria / proprio	3.549,50 ✓
PARTICIPANTE 050	DIVERSOS / DIVERSOS	3.540,00 ✓
PARTICIPANTE 119	PROPRIA / PROPRIA ✓	3.549,50 ✓

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: DI Val. Ref.: 250,00

Descrição: MICROFONE AURICULAR UHF (LOCAÇÃO).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	DIVERSOS / DIVERSOS	240,00 ✓
PARTICIPANTE 058	propria / proprio	250,00 ✓
PARTICIPANTE 140	conforme edital / conforme edital	250,00 ✓
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA	250,00 ✓

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: DIA Val. Ref.: 275,00

Descrição: MICROFONE CONDENSER DE CONTATO OU DINÂMICO OVER HALL PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E/OU CORAL (LOCAÇÃO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 140	POPRIAA	275,00 ✓
PARTICIPANTE 039	DIVERSOS / DIVERSOS	250,00 ✓
PARTICIPANTE 005	propria / proprio	275,00 ✓
PARTICIPANTE 136	conforme edital / conforme edital	275,00 ✓

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: DIA Val. Ref.: 275,00

Descrição: MOVING HEAD BEAM CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO. (LOCAÇÃO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	DIVERSOS / DIVERSOS	250,00 ✓
PARTICIPANTE 110	propria / proprio	275,00 ✓
PARTICIPANTE 079	conforme edital / conforme edital	275,00 ✓
PARTICIPANTE 094	Conforme Edital / Conforme Edital	270,00 ✓
PARTICIPANTE 096	PRÓPRIA / PRÓPRIA	275,00 ✓
PARTICIPANTE 117	propria	275,00 ✓

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: M² Val. Ref.: 340,00

Descrição: PAINEL DE LED, OUTDOOR (DIODO EMISSOR DE LUZ), P06 MM DE ALTA RESOLUÇÃO, VÍDEO PROCESSADOR COM ENTRADAS VGA, HDMI, DVI E 02 ENTRADAS DE VÍDEO, MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO (TRELIÇA E FIXAÇÃO) E OPERADOR (LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	conforme edital / conforme edital	340,00 ✓
PARTICIPANTE 040	Conforme Edital / Conforme Edital	335,00 ✓
PARTICIPANTE 120	propria	340,00 ✓
PARTICIPANTE 093	DIVERSOS / DIVERSOS	330,00 ✓
PARTICIPANTE 084	propria / proprio	340,00 ✓
PARTICIPANTE 036	PRÓPRIA / PRÓPRIA	340,00 ✓

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: DIA Val. Ref.: 3.200,00

Descrição: SOM DISTRIBUÍDO: CONJUNTO DE 12 (DOZE) CAIXAS DE SOM DE 300 WATTS DE DUAS VIAS PINTADAS EM PU.

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	DIVERSOS / DIVERSOS	3.150,00 ✓
PARTICIPANTE 101	propria / proprio	3.200,00 ✓
PARTICIPANTE 092	conforme edital / conforme edital	3.200,00 ✓
PARTICIPANTE 008	Conforme Edital / Conforme Edital	3.190,00 ✓
PARTICIPANTE 109	PRÓPRIA	3.200,00 ✓

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: DI Val. Ref.: 3.797,00

Descrição: TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET COM 01 CÂMERAS EM SINAL 4K - CENTRAL DE MIXAGEM DIGITAL, CABEAMENTO EM HDMI COM ENTREGA DE MATERIAL EM HD NA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1.080 P, COM OPERADORES E TÉCNICO RESPONSÁVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	conforme edital / conforme edital	3.797,00 ✓
PARTICIPANTE 038	Conforme Edital / Conforme Edital	3.790,00 ✓
PARTICIPANTE 007	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.797,00 ✓
PARTICIPANTE 144	DIVERSOS / DIVERSOS	3.700,00 ✓
PARTICIPANTE 063	propria / proprio	3.797,00 ✓

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: MLR Val. Ref.: 66,50

Descrição: TRELIÇA DE ALUMÍNIO P-30 COM INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE SEGURANÇA, INCLUINDO SAPATAS E CUBOS (LOCAÇÃO POR METRO LINEAR).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	DIVERSOS / DIVERSOS	66,00 ✓
PARTICIPANTE 063	propria / proprio	66,50 ✓
PARTICIPANTE 005	conforme edital / conforme edital	66,50 ✓
PARTICIPANTE 059	PRÓPRIA	66,50 ✓
PARTICIPANTE 141	SERVIÇO / SERVIÇO	66,00 ✓
PARTICIPANTE 143	PRÓPRIA / PRÓPRIA	66,50 ✓

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: UN Val. Ref.: 520,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 3M DE DIÂMETRO, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 122	SERVICO / SERVICO	500,00 ✓
PARTICIPANTE 073	DIVERSOS / DIVERSOS	500,00 ✓
PARTICIPANTE 042	propria / proprioprorio	520,00 ✓
PARTICIPANTE 065	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA	520,00 ✓

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: UN Val. Ref.: 490,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 4,30M DE DIÂMETRO, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 137	DIVERSOS / DIVERSOS	450,00✓
PARTICIPANTE 028	propria / proprio ✓	490,00✓
PARTICIPANTE 025	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA	490,00✓
PARTICIPANTE 042	SERVICO / SERVIÇO	450,00✓

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 800,00

Descrição: LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL COM QUADRA DE 12X6X3 COM CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS. DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	DIVERSOS / DIVERSOS	800,00✓
PARTICIPANTE 100	propria / proprio ✓	800,00✓
PARTICIPANTE 065	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLAVEL	800,00✓

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UN Val. Ref.: 950,00

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA, DEVERÁ SER SERVIDO A VONTADE DURANTE O EVENTO COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL PARA PREPARAÇÃO E ENTREGA, COM MATERIAL PARA CONFECCÃO: MILHO/PIPOCA, ÓLEOM SAL E DEMAIS ITENS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	DIVERSOS / DIVERSOS	950,00✓
PARTICIPANTE 014	propria / proprio ✓	950,00✓
PARTICIPANTE 019	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA	950,00✓

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 37 Unidade: UN Val. Ref.: 900,00

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE, DEVERÁ SER SERVIDO A VONTADE DURANTE O EVENTO, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL PARA PREPARAÇÃO E ENTREGA, COM MATERIAL PARA CONFECCÃO: AÇÚCAR, PALITOS E DEMAIS ITENS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	DIVERSOS / DIVERSOS	900,00✓
PARTICIPANTE 022	propria / proprio ✓	900,00✓
PARTICIPANTE 110	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE	900,00✓

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 22 Unidade: UN Val. Ref.: 2.350,00

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA SORVETE, TIPO AMERICANO, DEVERÁ SER SERVIDO A VONTADE DURANTE O EVENTO, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL ARA PREPARAÇÃO E ENTREGA, COM MATERIAL PARA CONFECCÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 134	DIVERSOS / DIVERSOS	2.300,00✓
PARTICIPANTE 071	propria / proprio ✓	2.350,00✓

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Descrição: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA GRANDE COM 2X2 METROS, COM IDADE ENTRE 03 A 05 ANOS, COM CAPACIDADE DE 04 POR VEZ, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	DIVERSOS / DIVERSOS	440,00 ✓
PARTICIPANTE 089	propria / proprio	450,00 ✓
PARTICIPANTE 138	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA GRANDE	450,00 ✓

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 43 Unidade: UN Val. Ref.: 550,00

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M X 4M, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, COM IDADE ENTRE 03 E 12 ANOS, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 128	DIVERSOS / DIVERSOS	540,00 ✓
PARTICIPANTE 067	propria / proprio	550,00 ✓
PARTICIPANTE 014	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL	550,00 ✓

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 33 Unidade: UN Val. Ref.: 900,00

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8M X 3,5M, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, COM IDADE ENTRE 03 E 12 ANOS, COM DISPONIBILIDADE DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	DIVERSOS / DIVERSOS	890,00 ✓
PARTICIPANTE 106	propria / proprioproprio	900,00 ✓
PARTICIPANTE 022	MARCA PRÓPRIA / LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL	900,00 ✓

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: PROJETO DETALHANDO A DECORAÇÃO A SER EXECUTADA PELA EMPRESA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio	1.500,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	1.450,00 ✓

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: TAPETE DECORATIVO GRANDE, 3X2M COR A DEFINIR, PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	240,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio	250,00 ✓

Item: 3 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00

Descrição: TAPETE DECORATIVO PEQUENO, 2X1M PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio	180,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	170,00 ✓

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Descrição: ARRANJO FLORAL DE MESA PARA MESAS, TAMANHO PEQUENO, COM PELO MENOS TRÊS TIPOS DE FLORES NOBRES E FOLHAGEM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	180,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	170,00 ✓

Item: 5 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 400,00

Descrição: ARRANJO FLORAL DE CHÃO COM FLORES TROPICAIS E DE CAMPO NATURAIS, DE CORES VARIADAS, COM ALTURA DE 80CM À PROPORÇÃO DE TRÊS DÚZIAS DE FLORES POR METRO LINEAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	480,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	400,00 ✓

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 360,00

Descrição: ARRANJO FLORAL COM COLUNA CENTRO CAÍDO MEDINDO 1,00M ORNAMENTADO COM FLORES NOBRES E/OU TROPICAIS, COM FOLHAGENS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	360,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	350,00 ✓

Item: 7 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: VASO ORNAMENTAL GRANDE PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	240,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	250,00 ✓

Item: 8 Quant.: 150 Unidade: UN Val. Ref.: 35,00

Descrição: TOALHA PARA MESA REDONDA DE NO MÁXIMO 10 LUGARES NA COR A SER DEFINIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	35,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	30,00 ✓

Item: 9 Quant.: 40 Unidade: UN Val. Ref.: 45,00

Descrição: TOALHA GRANDE RETANGULAR PARA MESA DE NO MÁXIMO 10 LUGARES NA COR A SER DEFINIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	40,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	45,00 ✓

Item: 10 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

Descrição: CONJUNTO DE SOFÁS DE 2 E 3 LUGARES, COR E TECIDO A DEFINIR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	450,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	440,00 ✓

Item: 11 Quant.: 45 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00

Descrição: POLTRONAS DE 1 LUGAR, COR E TECIDO A DEFINIR

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	170,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	180,00 ✓
Item: 12	Quant.: 160 Unidade: M ²	Val. Ref.: 350,00
Descrição: ARCO DE BALÕES EM COR A SER DEFINIDO.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	350,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	340,00 ✓
Item: 13	Quant.: 800 Unidade: UN	Val. Ref.: 40,00
Descrição: CAPAS DE CADEIRA COR E TECIDO A DEFINIR		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	38,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	40,00 ✓
Item: 14	Quant.: 200 Unidade: M ²	Val. Ref.: 280,00
Descrição: FORRAÇÃO DE TECIDO PARA PAREDE, COR A DEFINIR		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprioproprio ✓	280,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	270,00 ✓
Item: 15	Quant.: 100 Unidade: M ²	Val. Ref.: 350,00
Descrição: TORRE DE BALÕES EM COR A SER DEFINIDA.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	340,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	350,00 ✓
Item: 16	Quant.: 20 Unidade: UN	Val. Ref.: 280,00
Descrição: APARADOR MÓVEL PARA HALL DE ENTRADA VIDRO/MADEIRA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	270,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	280,00 ✓
Item: 17	Quant.: 60 Unidade: UN	Val. Ref.: 180,00
Descrição: PLANTA VERDE PARA HALL DE ENTRADA DE ESPÉCIES E TAMANHOS VARIADOS.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	170,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	180,00 ✓
Item: 18	Quant.: 120 Unidade: M ²	Val. Ref.: 250,00
Descrição: CORTINA EM TECIDOS, INSTALAÇÃO DE CORTINA PROVISÓRIA EM TECIDO.		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	250,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	240,00 ✓
Item: 19	Quant.: 20 Unidade: UN	Val. Ref.: 150,00
Descrição: ESPELHO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1X0,80 COM OU SEM MOLDURA.		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propriapropria / proprio ✓	150,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	140,00 ✓

Item: 20 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 350,00

Descrição: PAINEL EM MDF, REDONDO, DIÂMETRO APROXIMADO 1,30M, ALTURA TOTAL APROXIMADA 1,90M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	390,00
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	350,00 ✓

Item: 21 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 450,00

Descrição: PAINEL RIPADO, EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS 1,95 X 2,05M

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	450,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	480,00

Item: 22 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: KIT DE PAINEL DESCONTRUÍDO, EM MDF, TAMANHOS P, M E G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS ✓	1.110,00 ✓
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	1.200,00 ✓

Item: 23 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 1.000,00

Descrição: TRIO DE MESA CILINDRO, EM MDF, TAMANHOS P, M E G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	1.000,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	980,00 ✓

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 550,00

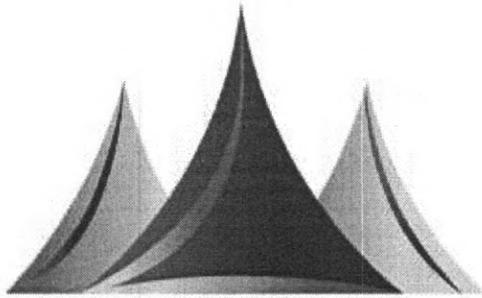
Descrição: PRATELEIRA, TIPO ESCADINHA, COM 04 ANDARES, DESMONTÁVEL, EM MDF, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 135CM, COMPRIMENTO: 33CM, PROFUNDIDADE: 66CM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	550,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	540,00 ✓

Item: 25 Quant.: 5 Unidade: KIT Val. Ref.: 520,00

Descrição: TRIO DE MESA RETANGULAR, TIPO MEZANINO, EM MDF, TAMANHOS P, M E G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	propria / proprio ✓	520,00 ✓
PARTICIPANTE 136	DIVERSOS / DIVERSOS	500,00 ✓



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA LEDER & MAFRA LTDA-ME

CNPJ: 10.355.221/0001-36

ENDEREÇO: RODOVIA BR 158 KM 516, DISTRITO DE NOVA ESPERO,
BAIRRO SÃO ROQUE DO CHOPIM, Nº 11.450.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO- PARANÁ CEP: 85.514-650

FONE: (46) 988202088, EMAIL: mafraleder@hotmail.com

Vandorlei Leder/ Sócio Administrativo

CPF: 881.481.739-15

RG: 6.178.627-9

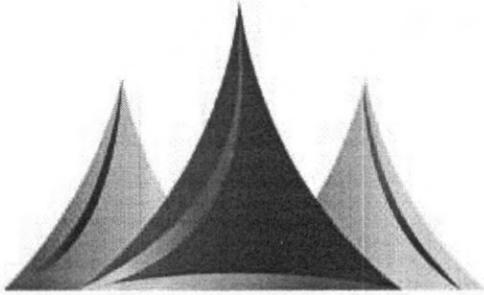
DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI

AGÊNCIA: 0737

CONTA: 52834 - 0

F
E
A



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

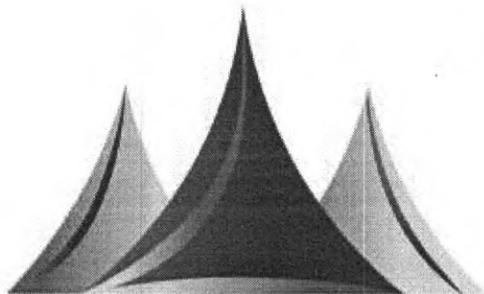
E-mail: mafraleder@hotmail.com.



Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
13	1	25,00	DI	21884	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5X5M, ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA, ANTA CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E OU PÉS DA TENDA, COM 03 METROS DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA ATÉ 3,5	1.100,00	795,96	19.899,00

J
E
R



L & M Locações - CNPJ: 10355221/0001-36.

Razão Social: **Leder & Mafra LTDA-ME.**

BR 158 – KM 504 – São Roque do Chopim –

CEP:85514650.

FONE: (46) 988202088

E-mail: mafraleder@hotmail.com.



LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
15	1	25,00	DI	21882	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 5X5M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSO ANTICORROSÃO, FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE E TRAVAMENTO COM CABOS DE AÇO, LONA NA COR BRANCA TECIDO 100% POLIÉSTER REVESTIDO COM DUAS CAMADAS DE PVC COM BLECAUTE (SEM INCIDÊNCIA DE LUMINOSIDADE), COM PROTEÇÃO UV, ANTA - CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS, AUTO EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA FIXADAS A ESTRUTURA PELO ENVOLTO DE VELCROS, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2.5 M DE ALTURA E VÃO CENTRAL COM NO MÍNIMO 4 M DE ALTURA, COM CALHAS EM LONA NO CASO DE ACOPLAMENTO PARA CAPTAÇÃO E ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO	1.538,00	1.399,60	34.990,00

O valor total estimado do(s) LOTE(S) é de R\$ 54.889,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

VANDORLEI Assinado de forma digital por VANDORLEI Pato Branco, 14 de setembro de 2023
LEDER:8814 LEADER:88148173915
8173915 Dados: 2023.09.14 11:55:06 -03'00'

Vandorlei Leder

7

e

J



fernando@coronelvivida.pr.gov.br

De: Marle Mafra Leder <mafraleder@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 11:58
Para: Licitação Coronel Vivida; fernando
Anexos: proposta ajustada Coronel Vivida.pdf

licitacaocoronelvivida@gmail.com
fernando@coronelvivida.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.732.358/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2007
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESLIM DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R THEOFILO PETRIKOSKI	NÚMERO 149	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.506-015	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO PATO BRANCO
ENDEREÇO ELETRÔNICO sdkozak@pop.com.br		UF PR
TELEFONE (46) 3225-4817		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2023** às **19:10:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F
E
8



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Município de
Fls. 340
A
Carter 1410-PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTA DO CNIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) OLIVO FRANCISCO PICOLOTTO			(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (numero) 72857348	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 03195634996	
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX					
DOMICILIO DO DONA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA THEÓFILO PETRIKOSKI				NÚMERO 149	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 85506015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 006426	
MUNICÍPIO PATO BRANCO				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA THEÓFILO PETRIKOSKI				NÚMERO 149	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 85506015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 006426	
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAIS XXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sdkozak@pop.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122-2/00 Atividades secundárias 8129-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO -OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO. -A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3-NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente/gerente) <i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>					
DATA DA ASSINATURA 14/03/2007					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ressumo Eletrônico Certificado RFB 1.142.000-0		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/03/2007 SOB NÚMERO: 41106125331 Protocolo: 071/102272-4 JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK 1560724			
<i>de 1 03/2007</i>		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL			
PR1200700018168					

7 E



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

Município de
341
4
b

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106125331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OLIVO FRANCISCO PICOLOTTO		(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (número) 72857348	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03195634996			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA THEÓFILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426
MUNICÍPIO PATO BRANCO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA THEÓFILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006426
MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	PAÍS XXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sdkozak@pop.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122-2/00 Atividades secundárias XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -OS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO. XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08732359000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jackline Paula Piccolotto Kozak - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/04/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Piccolotto Kozak</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<i>10/04/2007</i>		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/04/2007 SOB NÚMERO 20071391622 Protocolo: 07/139162-2 1561819	
		MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

PR1200700022106



342
A

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110612533-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) OLIVO FRANCISCO PICOLOTTO		(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (número) 72857348	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 031.956.349-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NUMERO 149	
COMPLEMENTO FRENTE		BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 85506015
MUNICIPIO PATO BRANCO			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NUMERO 149	
COMPLEMENTO FUNDOS: A;		BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA		CEP 85506015
MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) deslmpb@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 3702900 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, - ATIVIDADES DE LIMPEZA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.732.358/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PEDU EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackline Paula Picolotto Kozak - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 08/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. R.D. 5.925.066-3-PR Relatora	AUTENTICAÇÃO			
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2014 SOB NUMERO: 20145310507 Protocolo: 14/531050-7, DE 09/09/2014 Empresa: 41.1.0612533-1 JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>				



76



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106125331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIVIO FRANCISCO PICOLOTTO		(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (número) 72857348	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03195634996			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FUNDOS: A;	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) desfmpb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8129000, 3011400	Descrição do Objeto - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. - ATIVIDADES DE LIMPEZA. - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08732358000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/resp/assistente/gerente) <i>Jackline Paula Picolotto Kozak - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL EXTERNE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/06/2016			<i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		PR1160000282828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:08 SOB Nº 20164107606.
PROTOCOLO: 164107606 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945463. NIRE: 41106125331.
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106125331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIVIO FRANCISCO PICOLOTTO		(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (numero) 72657348	UF PR	CPF (numero) 031.956.349-96
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FRENTE	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CÓDIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO A:	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CÓDIGO DE BARRAS
MUNICÍPIO Pato Branco		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 3811400, 7739003, 8129000	Descrição de Objeto - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. - ATIVIDADES DE LIMPEZA. - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.732.358/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001226707	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2017 16:21 SOB Nº 20177397136.
PROTOCOLO: 177397136 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704274857. NIRE: 41106125331.
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks: 'A', '7', 'E'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
CNPJ: 08.732.358/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:37 do dia 25/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2024.

Código de controle da certidão: **2C68.0ABC.EDDB.18D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E

P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030981403-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.732.358/0001-10**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F

E

R



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 8732358000110
NOME.....: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME
CNPJ/CPF...: 08.732.358/0001-10
ENDEREÇO...: RUA THEOFILO PETRIKOSKI , 149 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506015
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/09/2023.
Válida até: 11/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0067190
Código de autenticidade da certidão: 91127114091127



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 12 de Setembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA DE PATO BRANCO - Rua Caramuru, 271, Centro, 85501-064

<http://www.patobranco.pr.gov.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.732.358/0001-10 ✓
Razão Social: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
Endereço: R THEOPHILO PETRIKOSKI 149 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090107465586635930

Informação obtida em 12/09/2023 17:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

E R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.732.358/0001-10
Certidão n°: 43644127/2023
Expedição: 25/08/2023, às 15:37:50
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.732.358/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F
E



- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
- DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS, RALOS, VASOS.
- LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Praça Angelo Mezzomo s/n - Centro
Coronel Vivida - PR.

Sr. (a) Pregoeiro (a),

Pelo presente instrumento, a pessoa jurídica JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME, CNPJ nº 08.732.358/0001-10, com sede na Rua Theófilo Petrycoski, 149, bairro Santa Terezinha, Pato Branco/Pr, CEP.: 85.506-015, com telefone de contato 46-3225-4817 e e-mail deslimpb@hotmail.com por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(X) sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

1) para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) que se compromete a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) que se compromete a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o objeto do presente feito;

7) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo licitatório e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

9) em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante legal neste ato JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK, inscrito no CPF sob o nº 031.956.349-96, portador(a) da carteira de identidade nº 7.285.734-8, não são servidores do Município de Coronel Vivida, nem cônjuge

7 E



DESLIM
DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA
(46) 3225-4817

- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
- DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS, RALOS, VASOS.
- LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA.

ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

10) para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados pelo Município de Coronel Vivida, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK, portador(a) do RG sob nº 7.285.734-8 e inscrito(a) no CPF nº 031.956.349-96, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato;

12) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concorda que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: deslimpb@hotmail.com

Telefone: (46) 3225-4817 ou (46) 99130-0001

13) que caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

A proprietária será responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao **Pregão Presencial nº 068/2023** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 12 de setembro de 2023.

JACKLINE PAULA
PICOLOTTO

KOZAK:03195634996

Assinado de forma digital por
JACKLINE PAULA PICOLOTTO
KOZAK:03195634996
Dados: 2023.09.12 17:54:40 -03'00'

JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK
REPRESENTANTE LEGAL

CPF.: 031.956.349-96

RG.: 7.285.734-8

PATO BRANCO E REGIÃO 46 3225-4817

Handwritten marks: a large '7' and a signature.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.732.358/0001-10, estabelecida na Rua Theófilo Petrycoski, nº 149, Bairro Santa Terezinha, CEP 85.506-015, em Pato Branco-PR, telefone (46) 3225-4817 cumpre o contrato que tinha por objeto de locação de banheiros químicos e cabines de chuveiro, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2018**, Pregão nº 69/ 2018, com a vigência de 12 meses, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação do item solicitado.

Atestamos, ainda que os serviços são prestados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação às tarefas assumidas.

Sendo expressão da verdade, assino o presente.

Pato Branco, 09 de agosto de 2019.

Antônio Cezar Soares
Secretário interino de Meio Ambiente
Município de Pato Branco
Antônio Cezar Soares
Chefe da Divisão de Políticas
Ambientais
Portaria n.º 128/2018



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA



Nº 46435/2023
Emissão: 22/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: z1ZZ9

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

CNPJ: 08.732.358/0001-10

Registro: 08732358000110

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 90.000,00

Data do Capital: 26/03/2007

Faixa: 2

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA THEÓFILO PETRIKOSKI, 149, FUNDOS, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85506015

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 23/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200029891DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ULISSES KOZAK

Registro: 00498719944

CPF: 004.987.199-44

Data Início: 18/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

CPF: 03185634996

Função: SOCIA ADMINISTRADORA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA



Página 1/1

Nº 51518/2023
Emissão: 10/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A8Axz

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)

Profissional: ULISSES KOZAK

Número do Registro: 00498719944

CPF: 004.987.199-44

Endereço: RUA THEÓFILO PETRYCOSKI, 149, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85506015

Tipo de Registro: Registro Profissional

Data de registro no primeiro conselho: 08/09/2021

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Data de Formação: 31/12/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

Registro: 08732358000110

CNPJ: 08.732.358/0001-10

Data Início: 18/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FE





PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK ME**
C.N.P.J.: **08.732.358/0001-10** ÁREA CONSTRUIDA: **30 m2**
ENDEREÇO: **RUA THEOPHILO PETRYCOSKI 149 A**
BAIRRO: **SANTA TEREZINHA**
RAMO DE ATIVIDADE: **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES e ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**

C.N.A.E.:
PRINCIPAL: **400306 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**
SECUNDÁRIO: **5297 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
SECUNDÁRIO: **5502 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
SECUNDÁRIO: **532221 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**
SECUNDÁRIO: **532655 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ULISSES KOZAK**
DATA DE VISTORIA: **06/12/2022**
DATA DE VENCIMENTO: **06/12/2023**
GRAU DE RISCO: **RISCO 4**

Nº REG CONSELHO: **00498719944 / OUT / PR**
Nº DE LICENÇA: **3794**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Saúde do Paraná)


Luciana V. Venturini
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO


Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.596.469-1, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
08.732.358/0001-10
Nome/Razão Social
JACKLINE PAULA PICOLOTTI KOZAK - ME
RG/Inscrição Estadual

Logradouro e Número
THEOPHILO PETRIKOSKI, 149
Bairro
SANTA TEREZINHA
Município / UF
Pato Branco/PR
CEP
85.506-015

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Atividades de limpeza
Atividade Específica
Limpeza de fossas sépticas, Limpeza em prédios e em domicílios, Sanitários químicos para uso em eventos, Limpeza de caixa de gordura
Porte
Pequeno
Detalhes da Atividade
controle de pragas urbanas, limpeza de fossas, caixas de gordura, caixas d'água, caixas separadoras de óleo, aluguel de banheiros químicos
Coordenadas UTM (E-N)
332089.6 - 7096410.6
Logradouro e Número
Rua Theóphilo Petrikoski, 149
Bacia Hidrográfica
Bairro
Santa Terezinha
Município / UF
Pato Branco/PR
CEP
85.506-015

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,01	--	---

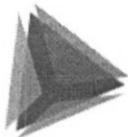
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,01	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
- Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
- DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL nº 16.346 DE 18/02/2009, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO MONITORAMENTO AMBIENTAL, COM A DEVIDA INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE, GOZANDO DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS DE SUAS PROFISSÕES, COMPROVANDO A SUA QUALIDADE POR MEIO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO REGULAR DE ENSINO, AUTORIZADA PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, COM A DEVIDA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.
- É de inteira responsabilidade do requerente a implantação e operação do Plano de Controle Ambiental. Deverá observar as seguintes condicionantes, as quais deverão ser obedecidas dentro dos prazos estipulados, e caso contrário, ficando sujeita a sanções da legislação ambiental se não cumpridas:
CONDIÇÕES DE VALIDADE: PUBLICAR O COMUNICADO DE RECEBIMENTO DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE CONCESSÃO DESTA LICENÇA OU DO SEU RECEBIMENTO, DEVENDO SER ENVIADO CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA.
- Deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional e recursos Hídricos, atendendo principalmente conforme o artigo 2º e 3º da Lei federal nº 9.433/1997, os seguintes pontos:
1 - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
2 - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.
- Esta licença compreende todas as etapas de limpeza de sistemas de tratamento de esgotos e outros saneamentos, redes pluviais, incluindo o desentupimento de tubulações, coleta, transbordo, transporte e destino final.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08732358000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 09:14:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK**
CNPJ: **08.732.358/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



164107606

Data do Protocolo:



28/06/2016

Número de Registro:



41106125331

Arquivamento:



20164107606

Empresa:



JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



Atendimento online



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106125331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) OLIVIO FRANCISCO PICOLOTTO	(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (número) 72857348	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03195634996			
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NUMERO 149
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NUMERO 149
COMPLEMENTO FUNDOS: A;	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) deslimpb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8129000, 3811400	Descrição do Objeto - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. - ATIVIDADES DE LIMPEZA. - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08732358000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) <i>Jackline Paula Piccolotto Kozak - ME</i>			
DATA ASSINATURA 27/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Piccolotto Kozak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000282828	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 15:08 SOB Nº 20164107606.
PROTOCOLO: 164107606 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945463. NIRE: 41106125331.
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



177397136

Data do Protocolo:



31/10/2017

Número de Registro:



41106125331

Arquivamento:



20177397136

Empresa:



JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



Atendimento online



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106125331		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OLIVIO FRANCISCO PICOLOTTO		(mãe) PALMIRA LUCIA DA CRUZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1979	IDENTIDADE (número) 72657348	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.956.349-96			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO FRENTE	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA THEOPHILO PETRIKOSKI			NÚMERO 149
COMPLEMENTO A;	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 85506-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006427 - Pato Branco
MUNICIPIO Pato Branco	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) deslimpb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 3811400, 7739003, 8129000	Descrição do Objeto - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. - ATIVIDADES DE LIMPEZA. - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.732.358/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackline Paula Picolotto Kozak</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR1170001226707	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2017 16:21 SOB Nº 20177397136.
PROTOCOLO: 177397136 DE 31/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704274857. NIRE: 41106125331.
JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.732.358/0001-10

Código de Controle: 2C68.0ABC.EDDB.18D0

Data da Emissão: 25/08/2023

Hora da Emissão: 15:36:37

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/08/2023, com validade até 21/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030981403-21
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.732.358/0001-10 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	05/07/2023 10:24:24
Data de Validade	02/11/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

0091-9111

Privacidade - Termos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Município de
366
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 8732358000110
NOME.....: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME
CNPJ/CPF..: 08.732.358/0001-10
ENDEREÇO...: RUA THEOFILO PETRIKOSKI , 149 - SANTA TEREZINHA
CEP.....: 85506015
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 12/09/2023.
Válida até: 11/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0067190
Código de autenticidade da certidão: 91127114091127



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 12 de Setembro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.732.358/0001-10

Razão social: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107465586635930
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301190631330398
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505343540358495
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601252585658276
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701255249291698
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901230138777951
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001393825098700
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101301892324999
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200551744982817
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401285166607600
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301455895762864
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401331953279908
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601202977442378
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801272443786400
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901304029375442
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003474714764628
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101400985348462
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301334356958555
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401291955974903
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501200172187213
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701304833242969
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901363398960909
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001061625297830
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101342846844407
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201283520906972
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401245843904926
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042502082026713228
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601512492842872
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801260411963096
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701141502014202
08/02/2022	08/02/2022 a 08/03/2022	2022020801332066000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013561717879532
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001265189625220
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101233146316527
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201061097270708
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301115717967735
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501314275624555
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601064657097009

Resultado da consulta em 14/09/2023 16:48:07

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.732.358/0001-10
Certidão nº: 43644127/2023
Expedição: 25/08/2023, às 15:37:50
Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.732.358/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **46435**

Ano: **2023**

Data de Cadastro: **22/03/2023**

Data de Emissão: **22/03/2023**

Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão



CFTA

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA



Página 1/1

Nº 46435/2023
Emissão: 22/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: z1ZZ9

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

CNPJ: 08.732.358/0001-10

Registro: 08732358000110

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 90.000,00

Data do Capital: 26/03/2007

Faixa: 2

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA THEÓFILO PETRIKOSKI, 149, FUNDOS, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85506015

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 23/02/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200029891DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: ULISSES KOZAK

Registro: 00498719944

CPF: 004.987.199-44

Data Início: 18/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

CPF: 03185634996

Função: SOCIA ADMINISTRADORA





MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **51518**

Ano: **2023**

Data de Cadastro: **10/06/2023**

Data de Emissão: **10/06/2023**

Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão 

CFTA

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CFTA

Nº 51518/2023
Emissão: 10/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: A8Axz

Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

Interessado(a)

Profissional: ULISSES KOZAK

Número do Registro: 00498719944

CPF: 004.987.199-44

Endereço: RUA THEÓFILO PETRYCOSKI, 149, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85506015

Tipo de Registro: Registro Profissional

Data de registro no primeiro conselho: 08/09/2021

Título(s)**TÉCNICO**

TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

Data de Formação: 31/12/1996

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK

Registro: 08732358000110

CNPJ: 08.732.358/0001-10

Data Início: 18/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
- DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS, RALOS, VASOS.
- LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA.

PROPOSTA FINAL DE PREÇOS

AO
PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VÍVIDA/PR

Rotto-Rooter
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Processo Administrativo Nº 114/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

LOTE	ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
17	01	unidade	20	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - P.N.E. EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA NTERNA, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO/DEFICIENTE FÍSICO E LIVRE/OCUPADO), PONTO DE VENTILAÇÃO, DEVERÁ SER ADAPTADO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: CONTER BARRAS LATERAIS DE APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO, POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO) DE NO MÍNIMO 2,25 METROS CÚBICOS, A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS, DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.	499,50	9.990,00
18	01	unidade	100	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO-MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIÉTILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, TRAVA NTERNA, PORTA DE ENTRADA COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA 180 GRAUS, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA, PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/FEMININO E	379,90	37.990,00

CNPJ.: 08.732.358/0001-10
CEP.: 85.506-015

Rua: Theófilo Petrycoski,
nº 149 - Fundos

Bairro Santa Terezinha
Pato Branco - Pr

Contato: Jackline
Celular: 46-9-9106-4353

REGISTRO NO CFTA: 46435/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ULISSES KOZAK





DESLIM

DESINSETIZADORA E DESENTUPIDORA

(46) 3225-4817

- DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.
- DESENTUPIMENTO DE CANOS, PIAS, RALOS, VASOS.
- LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA.

				LIVRE/OCUPADO), PONTO DE VENTILAÇÃO, DISPONIBILIZAR PESSOAL NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS DURANTE TODO O EVENTO.		
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

PROPONENTE: JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME
CNPJ: 08.732.358/0001-10 I.E.: ISENTO
RUA: THEÓFILO PETRYCOSKI, 149, BAIRRO: SANTA TEREZINHA
PATO BRANCO/PR CEP: 85.506-015
FONES: 46-3225-4817 e 99130-0001
E-mail: deslimpb@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: COOPERATIVA SICREDI
AGÊNCIA: 0737
C/C: 92918-2

JACKLINE PAULA PICOLOTTO
KOZAK:0873235800011
0

Assinado de forma digital por
JACKLINE PAULA PICOLOTTO
KOZAK:08732358000110
Dados: 2023.09.14 16:22:13
-03'00'

JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME
CNPJ.: 08.732.358/0001-10

Kotto-Rooter



7

LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA

CNPJ.: 08.732.358/0001-10 CEP.: 85.506-015	Rua: Theófilo Petrycoski, nº 149 - Fundos	Bairro Santa Terezinha Pato Branco - Pr	Contato: Jackline Celular: 46-9-9106-4353
REGISTRO NO CFTA: 46435/2023		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ULISSES KOZAK	

3

[Handwritten mark]



De: DESLIM PB <deslimpb@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 16:23
Para: fernando@coronelvivia.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA FINAL PREGÃO 68.
Anexos: PROPOSTA FINAL - PE 68-2023.pdf



Boa tarde.

DESLIM

- DESINSETIZAÇÃO
- DESENTUPIMENTO DE CANOS
- LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
- LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA

46 3225-4817 . 46 99106-4353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.533.180/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2022
NOME EMPRESARIAL NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CORONEL PEDRO PACHECO	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@KLEINCONSULTORES.COM.BR	
TELEFONE (46) 9973-8355		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **16:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

E

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO ✓

CPF
098.015.018-39

CNPJ
47.533.180/0001-30

Data de Abertura
11/08/2022

Nome Empresarial
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

Nome Fantasia

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
11/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85550-000	RUA CORONEL PEDRO PACHECO	266
Bairro	Município	UF
CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente ✓

Atividade Principal (CNAE)

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

F E R



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839**
CNPJ: **47.533.180/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:40 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **D235.D827.27C6.3BD7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

l

E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031637743-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.533.180/0001-30 ✓

Nome: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4515 /2023



CONTRIBUINTE: 47533180000130
NOME.....: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839
CNPJ/CPF.....: 47.533.180/0001-30
ENDEREÇO....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 266 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 13 de Setembro de 2023.
Válida até: 12/12/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/4515
Código de autenticidade da certidão: 888903095888903

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

F
E



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.533.180/0001-30 ✓
Razão Social: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839
Endereço: RUA CORONEL PEDRO PACHECO 266 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023082807063882864229

Informação obtida em 13/09/2023 08:50:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.533.180/0001-30

Certidão n°: 48208143/2023

Expedição: 13/09/2023, às 08:49:36

Validade: 11/03/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.533.180/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

CNPJ nº 47.533.180/0001-30



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023

A Empresa NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.533.180/0001-30, com endereço na Rua Coronel Pedro Pacheco, nº: 266, CEP: 85.550-000, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 99973-8355, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Nadija De Oliveira Paixão, inscrita no CPF nº: 098.015.018-39 e RG nº: 10.013.766-6, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

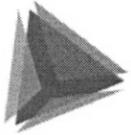
VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de MEI – MICROEMPREENDEDRO INDIVIDUAL e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO
Data: 13/09/2023 16:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO
CPF Nº: 098.015.018-39
RG Nº: 10.013.766-6

(Handwritten signatures and initials)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47533180000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 09:13:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839**
CNPJ: **47.533.180/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.533.180/0001-30

Código de Controle: D235.D827.27C6.3BD7

Data da Emissão: 29/06/2023

Hora da Emissão: 16:48:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/06/2023, com validade até 26/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	031637743-26
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 47.533.180/0001-30 NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839
Data de Emissão	13/09/2023 08:47:19
Data de Validade	11/01/2024



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OO cep-par

Privacidade • Termos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 4515 /2023



CONTRIBUINTE: 47533180000130
NOME.....: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839
CNPJ/CPF.....: 47.533.180/0001-30
ENDEREÇO.....: RUA CEL PEDRO PACHECO , 266 CENTRO
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 13 de Setembro de 2023.
Válida até: 12/12/2023.
Ano/Número da certidão.....: 2023/4515
Código de autenticidade da certidão: 888903095888903

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.533.180/0001-30

Razão social: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082807063882864229
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080922282668454758
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072111145001949405
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070203543739064784
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061304384119855461
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052504583450365584
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050604130574783908
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041703443680618494
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032904322914127267
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031004303701274708
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021904123747164894
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013104403045647304
11/01/2023	11/01/2023 a 09/02/2023	2023011101260752003422
23/12/2022	23/12/2022 a 21/01/2023	2022122301362224351086
04/12/2022	04/12/2022 a 02/01/2023	2022120401175333592340
15/11/2022	15/11/2022 a 14/12/2022	2022111501381876856103
27/10/2022	27/10/2022 a 25/11/2022	2022102701351312231533
08/10/2022	08/10/2022 a 06/11/2022	2022100801334711152422
19/09/2022	19/09/2022 a 18/10/2022	2022091901142759736001
31/08/2022	31/08/2022 a 29/09/2022	2022083115214539905590

Resultado da consulta em 14/09/2023 16:04:58

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.533.180/0001-30
Certidão n°: 48208143/2023
Expedição: 13/09/2023, às 08:49:36
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.533.180/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

CNPJ nº 47.533.180/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 68/2023

Razão Social: NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

CNPJ: 47.533.180/0001-30

Endereço: Rua Coronel Pedro Pacheco, nº: 266, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida, Paraná.

E-mail: contato@kleinconsultores.com.br

Telefone: (46) 99973-8355

Agência: 4390

Conta Bancária nº: 59.643-4

Banco: Sicoob

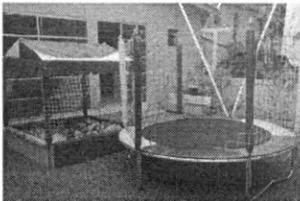
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PNCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÁXIMO R\$	VALOR UNIT. PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
28	1	45,00	UN	23593	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 3M DE DIÂMETRO, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO	520,00	400,00	18.000,00
29	1	45,00	UN	23594	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA OITAVADA OU REDONDA, MEDINDO NO MÍNIMO 4,30M DE DIÂMETRO, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO	490,00	400,00	18.000,00
30	1	8,00	UN	23595	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL COM QUADRA DE 12X6X3 COM CAPACIDADE PARA 10 CRIANÇAS. DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM	800,00	687,50	5.500,00

7

8

9



NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

CNPJ nº 47.533.180/0001-30

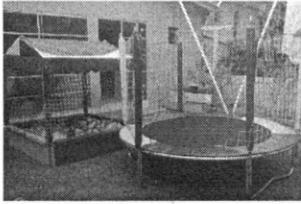


					MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.			
31	1	37,00	UN	23596	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA, DEVERÁ SER SERVIDO A VONTADE DURANTE O EVENTO COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL PARA PREPARAÇÃO E ENTREGA, COM MATERIAL PARA CONFECCÃO: MILHO/PIPOCA, ÓLEOM SAL E DEMAIS ITENS.	950,00	756,75	27.999,75
32	1	37,00	UN	23597	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE, DEVERÁ SER SERVIDO A VONTADE DURANTE O EVENTO, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM PROFISSIONAL PARA PREPARAÇÃO E ENTREGA, COM MATERIAL PARA CONFECCÃO: AÇÚCAR, PALITOS E DEMAIS ITENS.	900,00	756,75	27.999,75
34	1	38,00	UN	23599	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA GRANDE COM 2X2 METROS, COM IDADE ENTRE 03 A 05 ANOS, COM CAPACIDADE DE 04 POR VEZ, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.	450,00	368,42	13.999,96
35	1	43,00	UN	23600	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL, MEDINDO	550,00	465,11	19.999,73

7

8

8



NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO 09801501839

CNPJ nº 47.533.180/0001-30



					APROXIMADAME NTE 4M X 4M, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, COM IDADE ENTRE 03 E 12 ANOS, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.			
36	1	33,00	UN	23601	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL, MEDINDO APROXIMADAME NTE 8M X 3,5M, CAPACIDADE PARA 04 CRIANÇAS POR VEZ, COM IDADE ENTRE 03 E 12 ANOS, COM DISPONIBILIDAD E DE 04 HORAS POR DIA, COM MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO.	900,00	818,18	26.999,94

O valor total estimado dos lotes 28,29,30,31,32,34,35 e 36 é de R\$ 158.499,13 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nova reais e treze centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NADIJA DE OLIVEIRA PAIXAO
Data: 14/09/2023 17:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NADIJA DE OLIVEIRA PAIXÃO

CPF Nº: 098.015.018-39

RG Nº: 10.013.766-6

F E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA ATUALIZADA PREGÃO 68/2023

1 mensagem

contato klein <contato@kleinconsultores.com.br>

14 de setembro de 2023 às 17:05

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, fernandoabatti@hotmail.com

Boa tarde!

Segue anexo proposta atualizada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Att, Daiana.



Rua da Liberdade, 305, Cel. Vivida - PR, 85550-000
Fone: (46) 3232 - 3274
www.kleinconsultores.com.br

 **PROPOSTA ASSINADA.pdf**
493K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.983.510/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2011
NOME EMPRESARIAL LOBO BRAVO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBO BRAVO SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ORLANDO FERNANDES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.050-060	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (42) 3035-2696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **12:44:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310



3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1977, portador do RG nº 7.173.745-4, e CPF nº 018.825.229-07, residente e domiciliada em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, titular da **EIRELI LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, inscrita na JUCEPAR sob NIRE 41600198310 e última alteração sob nº 20194079007 em 08/07/2019, resolve por este instrumento de alteração e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da segunda alteração do ato constitutivo de EIRELI e consolidação que passa a ter a seguinte redação: O objeto da EIRELI é Transporte rodoviário de passageiros sob o regime de fretamento intermunicipal e interestadual; serviços de locação de gerador de energia; serviços de manutenção elétrica; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos; comércio varejista de brinquedos; transporte rodoviário escolar municipal; montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de gerador de energia; instalação e manutenção elétrica; atividades de sonorização e de iluminação; obras de terraplanagem; locação de caminhão munck para transporte de geradores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

J **CLÁUSULA TERCEIRA** – *Da consolidação do Ato Constitutivo de alteração. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato constitutivo e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato constitutivo primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
CONSOLIDAÇÃO

F E R

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310



3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1977, portador do RG nº 7.173.745-4, e CPF nº 018.825.229-07, residente e domiciliada em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, titular da **EIRELI LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, inscrita na JUCEPAR sob NIRE 41600198310 e última alteração sob nº 20194079007 em 08/07/2019, resolve por este instrumento de alteração e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob razão social de **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País em 04/07/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI é Transporte rodoviário de passageiros sob o regime de fretamento intermunicipal e interestadual; serviços de locação de gerador de energia; serviços de manutenção elétrica; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos; comércio varejista de brinquedos; transporte rodoviário escolar municipal; montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de gerador de energia; instalação e manutenção elétrica; atividades de sonorização e de iluminação; obras de terraplanagem; locação de caminhão munck para transporte de geradores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI será exercida por **GILBERTO JOSE SANTIN**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é

7 E

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310



3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SETIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

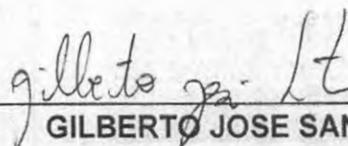
CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.11, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos legais

Guarapuava, 04 de janeiro de 2021.



GILBERTO JOSE SANTIN





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA IVETE DE OLIVEIRA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048140, expedida em 20/12/2003, inscrito no CPF nº 37475452972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
37475452972	048140	MARIA IVETE DE OLIVEIRA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 12:58 SOB Nº 20210017082.
PROTOCOLO: 210017082 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100053457. CNPJ DA SEDE: 13983510000178.
NIRE: 41600198310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOBO BRAVO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.983.510/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:30 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **7E43.17C3.C596.932C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E P



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031092627-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.983.510/0001-78**
Nome: **LOBO BRAVO SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ✓
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 69059/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 874558 - LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.983.510/0001-78 ✓
Endereço: TRAVESSA ORLANDO FERNANDES, 48
Complemento:
Bairro: PRIMAVERA Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/09/2023 ✓	90 dias ✓

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de setembro de 2023.

F

P

E

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.983.510/0001-78 ✓
Razão Social: LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI ME
Endereço: TV ORLANDO FERNANDES 48 / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090108104420183953

Informação obtida em 13/09/2023 14:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO BRAVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.983.510/0001-78

Certidão nº: 48321629/2023

Expedição: 13/09/2023, às 14:20:58

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOBO BRAVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F
E



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023

A Empresa LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA. devidamente inscrita no CNPJ nº 13.983.510/0001-78, com endereço na Travessa Orlando Fernandes nº 48, Bairro Primavera, CEP 85.050-060 na cidade de Guarapuava Estado do Paraná, telefone (42) 9 9914-1976, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilberto Jose Santin, inscrito no CPF nº 018.825.229-07 e RG nº 7.173.745-4, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

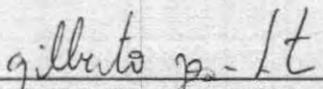
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

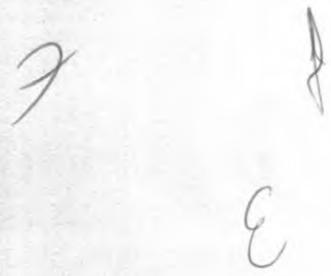
IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Guarapuava, 13 de Setembro de 2023.


LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA
Gilberto Jose Santin
Sócio Administrador
CPF nº 018.825.229-07
RG nº 7.173.745-4





MOTORGEN
GERADORES



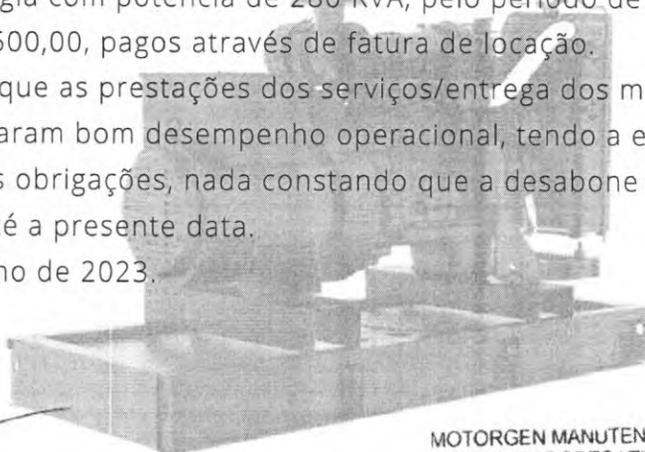
Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.983.510/0001-78**, estabelecida na Rua TRAVESSA ORLANDO FERNANDES, nº 48, bairro Primavera, na cidade de Guarapuava, Estado de PR, prestou serviços à **Motorgen Manutenção em Geradores LTDA**, CNPJ nº **28.130.140/0001-01**, estabelecida na Rua Rua Percy Feliciano de Castilho, nº 600, bairro Bairro Alto, na cidade de Curitiba, Estado de PR, detém qualificação técnica para Locação de Geradores.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de Locação de Geradores de Energia com potencia de 280 KVA, pelo período de 15/07 à 18/07/2022, no valor de R\$ 29.500,00, pagos através de fatura de locação.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 05 de julho de 2023.



MOTORGEN MANUTENÇÃO
EM GERADORES LTDA
CNPJ: 28.130.140/0001-01
I.E: 9075605460

Helder de Castro Alves
CPF nº 031.322.486-22

Assinado digitalmente por:
HELDER DE CASTRO ALVES
CPF: 031.322.486-22
Certificado emitido por 9º Tabelionato de Notas -
CURITIBA/PR
Data: 13/07/2023 15:07:14 -03:00



(41) 3059-2232

Rua Percy Feliciano de Castilho, 600 Curitiba, Paraná

E-mail: comercial@motorgengeradores.com.br - www.motorgengeradores.com.br



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
Helder De Castro Alves - CPF: 031.322.486-22

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 13/07/2023 15:07:23 -03:00, na cidade de Pinhais/Paraná

MNE: 083972.2023.07.13.00002924-56

Em Testemunho da Verdade
CURITIBA/PR, quinta-feira, 13 de julho de 2023
Thomaz Felipe Billeri Pazio-TABELIÃO
9º Tabelionato de Notas - CURITIBA/PR



Data: 13/07/2023 15:07:23 -03:00

Código de validação: 88ACJWLWEB47REAU3P

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/88ACJWLWEB47REAU3P>

F

A

E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 97328/2023

Validade: 14/01/2024

Razão Social: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 13983510000178

Num. Registro: 66940

Registrada desde : 27/07/2018

Capital Social: R\$ 78.800,00

Endereço: TRAVESSA ORLANDO FERNANDES, 48 PRIMAVERA

Município/Estado: GUARAPUAVA-PR

CEP: 85050060

Objetivo Social:

Serviços de manutenção elétrica 49.29-1-04; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos 47.42-3-00; comércio varejista de artigos de vestuários 47.81-4-00; comércio varejista de brinquedos 47.63-6-01; transporte rodoviário Escolar Municipal 49.24-8-00.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13983510000178

1 - Nome Civil: GILBERTO JOSÉ SANTIN

Carteira: PR-63513/D Data de Expedição: 16/01/2001

Desde: 27/07/2018 Carga Horária: 10:0 H/D Até: 03/12/2018

Desde: 09/10/2019 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211229/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/07/2023 08:29:13



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[A large, faint, diagonal line is drawn across the page, likely representing a signature or a mark.]

[Handwritten marks: a stylized 'E' or '7' on the left, a vertical line on the right, and a large 'E' at the bottom right.]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **97327/2023**

Validade: 14/01/2024

Nome Civil: **GILBERTO JOSÉ SANTIN**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-63513/D

Registro Nacional : 1703539923

Registrado(a) desde : 16/01/2001

Filiação : **VILSON SANTIN**

AMÉLIA ASSUNTA SANTIN

Data de Nascimento : 23/05/1977

Documento de Identidade : 7.173.745-4 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR

CPF : 01882522907

Naturalidade : BARAO DE COTEGIPE/RS

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 15/03/2017

Diplomação : 15/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211228/2023.

Emitida via Internet em 18/07/2023 08:28:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA NIRE : 41600198310 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2316679471		
NIRE (Sede) 41600198310	CNPJ 13.983.510/0001-78	Data de Ato Constitutivo 04/07/2011	Início de Atividade 04/07/2011		
Endereço Completo Travessa ORLANDO FERNANDES, Nº 48, PRIMAVERA - Guarapuava/PR - CEP 85050-060					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL SERVICOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL MONTAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE GERADOR DE ENERGIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCAÇÃO DE CAMINHAO MUNCK PARA TRANSPORTE DE GERADORES SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE ENGENHARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA.					
Capital Social R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GILBERTO JOSE SANTIN	CPF/CNPJ 018.825.229-07	Participação no capital R\$ 78.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GILBERTO JOSE SANTIN		CPF 018.825.229-07	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 09/12/2022	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 08:25:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFL9OSLK.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 03/02/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI**

Endereço: **ORLANDO FERNANDES, 48 - PRIMAVERA**

Complemento: **PONTO DE REFERENCIA**

CPF/CNPJ: **13.983.510/0001-78**

Cadastro Mobiliário: **340961**

Número do Alvará: **185/2021**

Número do Processo: **185/2021**

Início das Atividades: **17/12/2012**

Emitido em: **03/02/2021**

Atividades:

- 3314718 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4924800 - Transporte escolar
- 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

F E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Informações Complementares:

Liberado conf. DECRETO Nº 6663/2018 ALVARÁ DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO EXERCIDA NO LOCAL. Lembrando que é de inteira responsabilidade do empresário as informações contidas na documentação apresentada, estando ciente que qualquer informação ou documentação divergente implicam independente das sanções administrativas cabíveis, crime de falsidade ideológica, nos termos do Art. 299 do Código Penal.

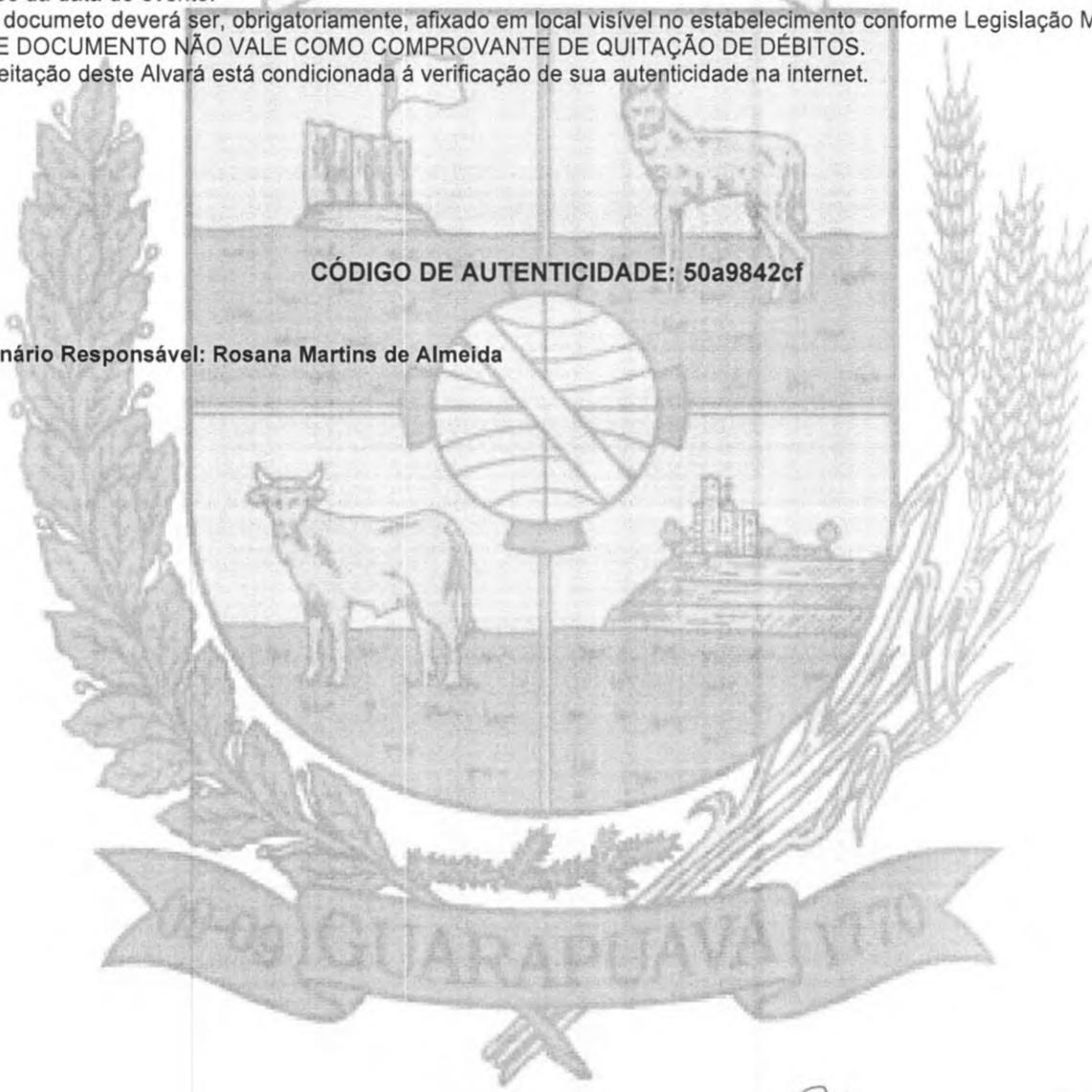
Sujeito ao cumprimento de legislação específica para funcionamento: Leis Federal, Estadual e Municipal.

Observações:

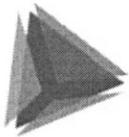
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50a9842cf

Funcionário Responsável: Rosana Martins de Almeida



F *E* *A*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13983510000178

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 09:12:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOBO BRAVO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **13.983.510/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



210017082

Data do Protocolo:



06/01/2021

Número de Registro:



41600198310

Arquivamento:



20210017082

Empresa:



LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento online



LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1977, portador do RG nº 7.173.745-4, e CPF nº 018.825.229-07, residente e domiciliada em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, titular da EIRELI **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, inscrita na JUCEPAR sob NIRE 41600198310 e última alteração sob nº 20194079007 em 08/07/2019, resolve por este instrumento de alteração e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula terceira da segunda alteração do ato constitutivo de EIRELI e consolidação que passa a ter a seguinte redação: O objeto da EIRELI é Transporte rodoviário de passageiros sob o regime de fretamento intermunicipal e interestadual; serviços de locação de gerador de energia; serviços de manutenção elétrica; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos; comércio varejista de brinquedos; transporte rodoviário escolar municipal; montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de gerador de energia; instalação e manutenção elétrica; atividades de sonorização e de iluminação; obras de terraplanagem; locação de caminhão munck para transporte de geradores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – *Da consolidação do Ato Constitutivo de alteração. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato constitutivo e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato constitutivo primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
CONSOLIDAÇÃO



LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

GILBERTO JOSE SANTIN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/05/1977, portador do RG nº 7.173.745-4, e CPF nº 018.825.229-07, residente e domiciliada em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, titular da **EIRELI LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, inscrita na JUCEPAR sob NIRE 41600198310 e última alteração sob nº 20194079007 em 08/07/2019, resolve por este instrumento de alteração e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob razão social de **LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI**, com sede em Guarapuava – PR à Travessa Orlando Fernandes, nº 48, Primavera, CEP 85.050-060, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.983.510/0001-78. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País em 04/07/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI é Transporte rodoviário de passageiros sob o regime de fretamento intermunicipal e interestadual; serviços de locação de gerador de energia; serviços de manutenção elétrica; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos; comércio varejista de brinquedos; transporte rodoviário escolar municipal; montagem, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de gerador de energia; instalação e manutenção elétrica; atividades de sonorização e de iluminação; obras de terraplanagem; locação de caminhão munck para transporte de geradores; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de engenharia; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI será exercida por **GILBERTO JOSE SANTIN**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é



LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.983.510/0001-78
NIRE 41600198310

3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SETIMA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

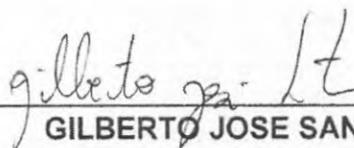
CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a prioridade. (Art. 1.11, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Guarapuava – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos legais

Guarapuava, 04 de janeiro de 2021.



GILBERTO JOSE SANTIN



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA IVETE DE OLIVEIRA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048140, expedida em 20/12/2003, inscrito no CPF nº 37475452972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
37475452972	048140	MARIA IVETE DE OLIVEIRA RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 12:58 SOB Nº 20210017082.
PROTOCOLO: 210017082 DE 06/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100053457. CNPJ DA SEDE: 13983510000178.
NIRE: 41600198310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2021.
LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.983.510/0001-78

Código de Controle: 7E43.17C3.C596.932C

Data da Emissão: 28/08/2023

Hora da Emissão: 13:59:30

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/08/2023, com validade até 24/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	031092627-20
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.983.510/0001-78 LOBO BRAVO SERVICOS LTDA
Data de Emissão	18/07/2023 09:14:09
Data de Validade	15/11/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

GOV.br

Privacidade • Termos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 69059/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 874558 - LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 13.983.510/0001-78
Endereço: TRAVESSA ORLANDO FERNANDES, 48
Complemento:
Bairro: PRIMAVERA Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/09/2023	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de setembro de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.983.510/0001-78

Razão social: LOBO BRAVO SERVICOS EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090108104420183953
03/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081301485368753753
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505554921612573
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601460925071750
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061601560589726838
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052801502173441948
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050901450796673341
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042001554775560025
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040101320200778076
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031301233521884737
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022201320632695500
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020301503832507598
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011501290059204389
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122701443677259208
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120801402031614412
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111901370975898849
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021551708082967
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101105104499323804
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092205202710822580
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304375825704037
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504190417553981
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704492484016945
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804462964143378
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904274706002505
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104254842342444
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204335864281861
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304295408767520
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403543294338489
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618524912865702
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101034968390209
02/02/2022	02/02/2022 a 02/03/2022	20220202000414542670700

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011403235169635837
26/12/2021	26/12/2021 a 24/01/2022	2021122600542073568606
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	2021120701212470897200
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	2021111801161902240115
30/10/2021	30/10/2021 a 28/11/2021	2021103001212291137080
11/10/2021	11/10/2021 a 09/11/2021	2021101101061989553664
22/09/2021	22/09/2021 a 21/10/2021	2021092201243066516277

Resultado da consulta em 14/09/2023 16:22:37

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBO BRAVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.983.510/0001-78

Certidão n°: 48321629/2023

Expedição: 13/09/2023, às 14:20:58

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBO BRAVO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.983.510/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97328/2023
REGISTRO - CREA :	66940
SOLICITADA POR :	LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELLI
OBJETIVO SOCIAL :	Serviços de manutenção elétrica 49.29-1-04; comércio varejista de materiais elétricos e eletrônicos 47.42-3-00; comércio varejista de artigos de vestuários 47.81-4-00; comércio varejista de brinquedos 47.63-6-01; transporte rodoviário Escolar Municipal 49.24-8-00.
RESP. TÉCNICO(S)	
<p>1 - GILBERTO JOSÉ SANTIN Carteira: PR-63513/D Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Título: TECNICO EM ELETROTECNICA LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968 "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 38kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Distribuição da Energia elétrica - Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede. d) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas e de antena de TV. 3. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos de automação eletromagnética em até 10 motores; b) Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação). "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a</p>	

respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: "O egresso possuirá diversas competências, conforme discriminado no currículo escolar." Restrição(ões): "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão),

DATA EMISSÃO :	18/07/2023 08:29:13
VALIDADE :	14/01/2024
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	97327/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-63513/D
SOLICITADA POR :	GILBERTO JOSÉ SANTIN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO ELETRICISTA TECNICO EM ELETROTECNICA
ATRIBUIÇÕES :	<p>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02 de 05/11/1968 "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1. Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2. Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 38kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V). c) Distribuição da Energia elétrica - Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede. d) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas e de antena de TV. 3. Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos de automação eletromagnética em até 10 motores; b) Efetuar programação, identificando os operadores básicos do CLP (até o máximo de 100 linhas de programação). "As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em: I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades: 1) coleta de dados de natureza técnica; 2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos; 3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra; 4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; 5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; 6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; 7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos</p>

técnicos. III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino." Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pelos critérios estabelecidos na Lei 5.524 e Decretos 90.922 e 4.560: "O egresso possuirá diversas competências, conforme discriminado no currículo escolar." Restrição(ões): "De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração e transmissão da energia elétrica (em alta e/ou baixa tensão),

DATA EMISSÃO : 18/07/2023 08:28:08

VALIDADE : 14/01/2024

FINALIDADE : LICITAÇÕES





ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 68/2023

RAZÃO SOCIAL: LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.983.510/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90729166-94

ENDEREÇO: TRAVESSA ORLANDO FERNANDES, 48, SALA, PRIMAVERA, GUARAPUAVA-PR

TELEFONE: (42) 9 9914-1976

E-MAIL: lobobravogeradores@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

C/C: 72.267-7

REPRESENTANTE LEGAL: GILBERTO JOSE SANTIN - Brasileiro

R.G.: 7.173.745-4

C.P.F.: 018.825.229-07

E-mail: lobobravogeradores@gmail.com

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

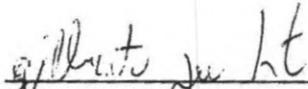
LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMVC	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V. TOTAL
4	1	20,00	DIA	23582	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DE 6 KVA GERANDO 127 E 240 VOLTS (INCLUSO COMBUSTÍVEL)	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00

O valor total estimado do Lote é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega/execução: Conforme Edital.

Guarapuava-PR, 14 de Setembro de 2023.


LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.983.510/0001-78
Gilberto Jose Santin
Sócio Administrador
CPF 018.825.229-07
RG nº 7.173.745-4





fernando@coronelvvida.pr.gov.br

De: Marcos Crissi Rodrigues <mcrissi@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 13:03
Para: licitacaocoronelvvida@gmail.com
Cc: fernando@coronelvvida.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA AJUSTADA
Anexos: PROPOSTA LOBO BRAVO.pdf

Boa tarde, segue anexo a Proposta Ajustada ref. Pregão Eletrônico nº 68/2023, da Empresa LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.983.510/0001-78. Solicitamos a gentileza de nos avisar, caso seja solicitado mais algum documento.

Marcos Crissi Rodrigues
Maior Contábil
(42) 3035-2696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.488.683/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2015	
NOME EMPRESARIAL ANDERSON COLES 07009114994			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.D COLES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NATANAEL DA SILVA ROSA	NÚMERO 97	COMPLEMENTO CASA	
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDECOLLES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9907-3272	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 09:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7 8

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDERSON COLES

CPF

070.091.149-94

CNPJ

22.488.683/0001-00

Data de Abertura

20/05/2015

Nome Empresarial

ANDERSON COLES 07009114994

Nome Fantasia

A.D COLES

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

20/05/2015

Endereço Comercial

CEP

85540-000

Logradouro

RUA NATANAEL DA SILVA ROSA

Número

97

Complemento

CASA

Bairro

SAO JOSE

Município

MANGUEIRINHA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

20/05/2015

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Instrutor(a) de informática, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8599-6/03 - Treinamento em informática

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8

7

3



Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de objetos de arte	4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de produtos de panificação	4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música

7

8



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDERSON COLES 07009114994**
CNPJ: **22.488.683/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:07 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **0FD9.2D6B.07A0.EB4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030625269-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.488.683/0001-00**

Nome: **ANDERSON COLES 07009114994**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDERSON COLES 07009114994 CNPJ: 22488683000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDGCL4BQKEDFX41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.mangueirinha.pr.gov.br/>

Manguieirinha (PR), 11 de Setembro de 2023.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.488.683/0001-00 ✓
Razão Social: ANDERSON COLES 07009114994
Endereço: R NATANAEL DA SILVA ROSA 97 / SAO JOSE / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090902552064755906

Informação obtida em 11/09/2023 09:05:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

8

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON COLES 07009114994 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.488.683/0001-00
Certidão n°: 47558897/2023
Expedição: 11/09/2023, às 09:06:25
Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON COLES 07009114994 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.488.683/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 E R

ANDERSON COLES 07009114994
CNPJ: 22.488.683/0001-00
RUA NATANEL DA SILVA ROSA, 97
CEP: 85540-000
MANGUEIRINHA/PR



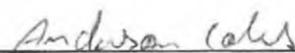
DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023

A empresa ANDERSON COLES 07009114994, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 22.488.683/0001-00, situada na Rua Natanael da Silva Rosa, 97, São José, Mangueirinha/PR – CEP – 84.540-000, neste ato apresentada por Anderson Coles, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.887.815-0, inscrito no CPF sob o nº 070.091.149-94, residente e domiciliado na Rua Natanael da Silva Rosa, 97, São José, Mangueirinha/PR – CEP – 84.540-000, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2023.



Anderson Coles

RG nº 10.887.815-0

Representante Legal da empresa

CNPJ: 22.488.683/0001-00





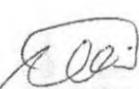
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **ANDERSON COLES** 07009114994 inscrito no CNPJ sob o nº 22.488.683/0001-00, sediada na Rua Natanael Da Silva Rosa, 97 - Cep: 85540000 - Bairro: São Jose, Mangueirinha/PR, é nosso fornecedor. Empresa idônea no fornecimento do seguinte objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM (CARRO E MOTO) DE SOM ATIVO E DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS."

Atestamos ainda, que os serviços prestados, estão sendo de boa qualidade e satisfatória, suprimindo as necessidades e em dia estipulado conforme normas estabelecidas na **ata de registro de preços 244/2022**, vinculado ao pregão presencial 78/2022. O fornecimento dos referidos serviços são do período de 21/10/2022 a 20/10/2023.

Por Ser Verdade, Firmo o Presente Atestado.

Foz do Jordão, 31 de agosto de 2023.


FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal


DOUGLAS LUIZ BORBA

Fiscal de Contrato



LORO & SOUZA LTDA
R GOVERNADOR GARCES, 60
FONE: 46 3243-2419 CEP: 85540-000
MANGUEIRINHA/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

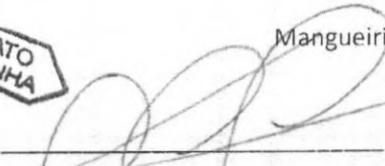
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa ANDERSON COLES 0709114994, estabelecida na cidade de MANGUEIRINHA/PR, Estado do Paraná, sito a RUA NATANAEL DA SILVA ROSA, nº 97, Bairro SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 22.488.683/0001-00, prestou os serviços:

- Filmagem e produção de vídeo em reunião, com duração de 2 horas, com edição, personalização, recorte dos melhores momentos e captação de depoimentos, utilizando equipamento de áudio profissional. Entregue em arquivo digital.
- Projeção com multimídia para apresentação em reuniões;
- Filmagem e foto aéreas utilizando drone;
- Transmissão de áudio e vídeo online de evento com 4 horas de duração utilizando 04 câmeras em 4k, microfone de lapela, mesa de conte, cabeamento em HDMI com operador;
- Produção de vídeo com duração de 2 horas, com captação de som profissional e imagem em 4k;

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Mangueirinha, 11 de Setembro de 2023.


Valtecir Antonio de Souza

CPF nº 026.452.649-05





TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
RAFAELA CAMARGO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO LECHNER

Selo SFTNlvGr-fbsyPFRux#GyF751q
Consulte em <http://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de VALTECIR ANTONIO DE
SOUZA Dou fe Mangueirinha-PR, 13 de setembro de 2023. Emol.
R\$6,36(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP.
R\$0,27, ISSQN: R\$0,16 Total R\$8,12

Em Test. de da Verdade

Rafaela Camargo - Escrevente



7
E
l



IVAN VARGAS REBOBINADORA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 617
CNPJ: 06.208.751/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

IVAN VARGAS REBOBINADORA
Endereço: Rua Santos Dumont, 617
CNPJ: 06.208.751/0001-84

Contratada:

ANDERSON COLES 07009114994
Endereço: Rua Natanael da Silva Rosa, 97
CNPJ: 22.488.683/0001-00

Atestamos para os devidos fins que a empresa Anderson Coles 07009114994, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Prestação de serviços de locação de CARRO DE SOM, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos;

Prestação de serviços de locação de MOTO DE SOM, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos;

Serviço de Iluminação Sêneca moving 5R Bem 200, 06 unidades, 10 pares de led, com mesa de iluminação;

Aluguel de treliças em ferro galvanizado;

Por ser verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha/PR, 11 de setembro de 2023




Ivan Vargas
Sócio Proprietário
CPF: 830.597.259-34

7 E



TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
RAFAELA CAMARGO
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO

Selo SFTN1V6wfb5yPFR9xe6yF751q
Consulte em <http://sejo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de IVAN VARGAS, Dou fe.
Mangueirinha-PR, 13 de setembro de 2023. Emol. R\$6,36(VRC
21,73), Funrejus R\$1,34, Selo. R\$1,00, FUNDEP. R\$0,27, ISSQN
R\$0,16. Total: R\$9,12

Em Test^o da Verdade


Rafaela Camargo - Escrevente



7
E
1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa ANDERSON COLES, 07009114994, inscrito no CNPJ sob o nº 22.488.683/0001-00, sediada na Rua Natanael da Silva Rosa, 97- CEP: 85540000- Bairro: São José, Mangueirinha/PR, presta serviços de sonorização em eventos a esta municipalidade conforme abaixo:

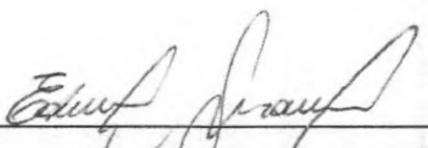
Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE PEQUENO PORTE;

Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE MÉDIO PORTE;

Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE GRANDE PORTE.

Atestamos ainda, que a prestação dos serviços foi e está sendo prestada em conformidade com os parâmetros propostos pelas secretarias solicitantes, cumprindo os mesmos fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Mangueirinha, 08 de Setembro de 2023.



Edson Luciano Brasil
Gerente Administrativo Codepa

TABELIONATO
MANGUEIRINHA

TABELIONATO DE NOTAS
MANGUEIRINHA - PR
RAFAELA CAMARGO
ESCREVENTE

Selo SFTN1vGRFbsyPFRpxeGyF751q
Consulte em <http://selo.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDSON LUCIANO BRASIL Dou fe Mangueirinha-PR, 13 de setembro de 2023. Emol: R\$6,36 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,00, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16 Total: R\$8,12
Em Teste da Verdade

Rafaela Camargo - Escrevente



PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022
ATA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 244/2022



O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 027.812.409-74, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.199.613-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para registro de preços, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata como FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 087/2021 e 112/2021, na Lei Federal nº 8.078/1990, em outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO FORNECEDOR

1.1. ANDERSON COLES 07009114994, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 22.488.683/0001-00, sediada à RUA NATANAEL DA SILVA ROSA , 97 CASA - CEP: 85540000 - BAIRRO: SÃO JOSE, Mangueirinha/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDERSON COLES , inscrito (a) no CPF sob nº 070.091.149-94, portador (a) da cédula de identidade RG nº 108878150.

2. OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM (CARRO E MOTO) DE SOM ATIVO E DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM AMBIENTES ABERTOS E FECHADOS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001 - Lote 001	5	25800	<p>SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO Sistema de Som e Iluminação que atenda as especificações mínimas :</p> <p>Audio 24 cxs. Line array sistema fly + amplificadores e conexões necessárias. 24 cxs subs+amplificadores e conexões necessárias. 01 console de áudio digital 48 canais in + 8 analog in, 32 busses out + 8 analog out, 8 vcas, 8 groups, 3requência, noise gates, efeitos em seu sistema operacional. 01 console de 3requ digital 48 canais in + 4 st in, 24 out + 8 matrix, 8 vcas, compressores, noisegates em seu sistema operacional 02 processadores digitais 4 in 8 outs (gerenciadores de sistema) 02 processadores digitais 3 in 6 outs (gerenciadores de sistema) 01 bateria completa 01 amplificador para contrabaixo 01 cx 1x15" contrabaixo 01 cx 4x8" contrabaixo 01 amplificador para guitarra valvulado 2x12" 01 amplificador para guitarra valvulado com 01 caixa com 04 falantes de 10 polegadas +01 caixa c/ 01 falante de 15 polegadas 12 monitores de referencia 2x12"+drive amplificadores e conexões referentes 01 sidefill ativo 8cxs 8"+drive, 4 cxs 2x18" e conexões referentes 12 praticáveis 2x1m 40 microfones para instrumentos de percussão, vocais e ambientes 04 microfones sem fio com 3 sequências variáveis 05 microfones de contato, específicos para violinos 01 sistema mainpower, cabos e conexões referentes cabos, conexões conforme solicitado em planilha (rider) 01 console de iluminação digital 60 canais controladora dmx Iluminação 12 movings head SPOT 700 12 movings beam 700 36 par led 3w dmx 512 48 canais dimmer dmx 512 80 refletores par 64 40 refletores par 56 12 elipsoidais 06 mini bruts 02 maquinas de neblina 08 talhas 7 metros capacidade 1ton 08 sleeve alumínio p30/p50 08 sapatas alumínio 08 suportes carga para talhas 150 metros treliças alumínio p30 40 metros treliças alumínio p50</p>	ANDERSON COLES 07009114994	UN	2,00	3.500,00

4. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

4.1. Esta Ata vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 78/2022 e à proposta apresentada pelo FORNECEDOR, independentemente de transcrição.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA

5.1. A vigência desta ata será de 365 dias contados da assinatura, 21/10/2022 à 20/10/2023.

5.2. A vigência desta Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, nos termos do art. 15 § 4 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes de eventuais contratações, terão cobertura nalgumas das dotações orçamentárias relacionadas a seguir, previstas no orçamento para o exercício de 2021 e nas suas correspondentes no exercício de 2022:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

7. DA SOLICITAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

7.1. Os bens ou serviços deverão ser fornecidos somente após a apresentação da requisição de compra emitido pela Divisão de Compras e Licitação.

7.2. Quaisquer fornecimentos de bens ou serviços sem o recebimento da requisição de compra, será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR, não sendo pago tais serviços ou fornecimento, mesmo que haja o recebimento dos itens por agente público.

7.3. É vedado o fornecimento de bens ou serviços que não estejam registrados nesta ata, ou que excedam os quantitativos registrados, sob pena do não pagamento, sendo de responsabilidade do FORNECEDOR a conferência dos quantitativos disponíveis, bem como também, a comunicação à ADMINISTRAÇÃO caso haja solicitação sem o trâmite estabelecido.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO E DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser executados, parceladamente, sem ônus para o Município.

8.2 O fornecimento em questão, deverá ter início, após a assinatura do ATA de Registro de Preços, e executados de acordo com requisição emitida pelo setor de competente.

8.3. A entrega será de 01(um) dia, mediante a requisição de compra emitida e enviada pelo setor de Compras .

8.4. As empresas vencedoras deverão já estar aptas quanto a integração do sistema com a emissão do Documentos Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

8.5. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do fornecimento/prestação de serviços ficando a cargo da administração municipal a avaliação de qualidade.

8.6. O término do fornecimento dar-se-á quando finalizar as quantidades licitadas ou após 12 (doze) meses, salvo se celebrado contrato da quantidade remanescente.

8.7. A Contratada deverá atender as solicitações da Secretaria da pasta, no prazo máximo de até 01 (um) dia, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

8.8. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura data da respectiva Ata especificações de Registro de Preços.

8.9. Os materiais/serviços serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.



9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência do edital e na proposta.

9.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, devendo ser corrigido no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Estiver em desacordo com as especificações constantes no termo de referência do edital e na proposta

9.2.2. Não esteja devidamente acondicionado, apresente mal cheiro, esteja fora da temperatura ideal, sinais de avarias, não contenha os alimentos mínimos exigidos ou não atenda os padrões de higiene.

9.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação.

9.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão que constar no cabeçalho da requisição de compra, somente após o fornecimento do bem ou serviço, sob pena do não pagamento.

10.2. O FORNECEDOR deverá preencher o campo de observação da nota fiscal com as seguintes informações:

Pregão Presencial nº 78/2022.

Ata de Registro de Preços nº 244/2022.

Requisição de Compra nº _____.

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente: _____

10.3. O pagamento será realizado mensalmente, de forma cumulativa, até o dia 15 do mês subsequente ao fornecimento, e será processado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo FORNECEDOR, desde que seja de sua titularidade.

10.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

10.4.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a ADMINISTRAÇÃO deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.4.3. Persistindo a irregularidade, a ADMINISTRAÇÃO deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento desta Ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.5. O pagamento estará condicionado ainda à aceitação do objeto.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável ou apresentação do documental de recolhimento diverso.

11. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

11.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente através de e-mail (fiscalizacaocontratos@fozdojorda.pr.gov.br ou licitacao@fozdojorda.pr.gov.br), as quais produzirão total validade jurídica.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- II. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III. Comunicar o FORNECEDOR, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do FORNECEDOR;
- V. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

12.2. A ADMINISTRAÇÃO não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I -manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- II -executar fielmente o fornecimento do objeto, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- III -apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- IV -não terceirizar o fornecimento dos produtos sem a anuência expressa da ADMINISTRAÇÃO;
- V -arcar com todas as responsabilidades decorrentes do fornecimento dos produtos, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- VI -responsabilizar-se por eventuais danos causados à pessoas e ao patrimônio público, quando comprovadamente tenha ocorrido por sua negligência ou inabilidade, promovendo a quem de direito for, o ressarcimento dos danos;
- VII -substituir, no todo ou em partes, os produtos e serviços com imperfeições, defeitos ou que não atendam as normas vigentes ou especificações do edital e desta Ata, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, sob pena de cancelamento desta Ata, sem prejuízos às demais penalidades cabíveis;

13.2 Manter a CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres, inclusive relativos a Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função da execução dos serviços.

13.3. Cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho.

13.4 Para a divulgação de som de rua com automóvel torna-se de inteira responsabilidade da empresa vencedora realizar as gravações de anúncio, motorista habilitado, veículo com equipamento apropriado de sonorização, combustíveis e demais despesas inerentes.

13.5. Para a divulgação de som de rua com moto torna-se de inteira responsabilidade da empresa vencedora realizar as gravações de anúncio, motorista habilitado, veículo com equipamento apropriado de sonorização, combustíveis e demais despesas inerentes.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

14.1 O fiscal do contrato/ata de registro de preço será o(a) servidor(a) **DOUGLAS LUIZ BORBA VIEIRA**;

14.1.1 - Entende-se por Fiscal do Contrato: o representante da Administração Pública Municipal, nomeado pelo gestor de contratos e responsável pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos contratos e instrumentos congêneres, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos;

14.2 O gestor do contrato/ata de registro de preço será o(a) Secretário(a) **CRISTIELE SCHIRMER**.

14.2.1 Entende-se por Gestor de contratos: Secretário (a) Municipal responsável pela Pasta, tendo por responsabilidade a gestão de questões relativas à formalização, vigência e prorrogação de todos os contratos, aditivos e instrumentos congêneres;

14.3 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios.



15. DO CANCELAMENTO DA ATA

15.1. Esta ata poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- I. O FORNECEDOR descumprir as obrigações da ata de registro de preços;
- II. O FORNECEDOR não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. O FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial por parte do FORNECEDOR;
- V. Ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público;
 - b) a pedido do fornecedor.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o FORNECEDOR que:

- 16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- 16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. Cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a ADMINISTRAÇÃO pode aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a ADMINISTRAÇÃO;
- 16.2.2. Multa moratória de uma UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- 16.2.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Foz do Jordão, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Foz do Jordão, órgãos e entidades da União pelo prazo de até cinco anos;
- 16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.2.8. Adequação das situações irregulares, com prazo razoável para a regularização, sob pena da aplicação diária de uma até 10 (dez) Unidade Fiscal do Município - UFM;
- 16.2.9. Ressarcimento de valores aos cofres públicos, na exata medida do prejuízo ou dano causado;
- 16.2.10. Devolução de bens, e demais ações que a autoridade competente julgar necessárias, com vistas a consecução do interesse público;

16.3. As sanções poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com as de multa, descontando-se dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à ADMINISTRAÇÃO serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à ADMINISTRAÇÃO, observado o princípio da proporcionalidade.

16.7. O FORNECEDOR fica ciente que, em eventual processo administrativo aberto em seu desfavor por qualquer situação inerente à presente Ata, que a comunicação dos atos processuais, exceto a citação, ocorrerão todos pelo e-mail regular de comunicação.

17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. O FORNECEDOR deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto desta ata. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I. **"Prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto contratual;
- II. **"Prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto contratual;
- III. **"Prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- IV. **"Prática coercitiva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do objeto contratual;
- V. **"Prática obstrutiva"**:
 - a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista;
 - b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

17.2. A ADMINISTRAÇÃO imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do objeto desta Ata.

17.3. O FORNECEDOR, concorda e autoriza a ADMINISTRAÇÃO inspecionar o local de execução do objeto desta ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução.

18. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

- 18.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

19. DA PUBLICAÇÃO

19.1. Uma vez formalizado, a presente Ata será publicada no diário oficial do Município, pela ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto no Art. 61 § único da Lei Federal 8.666/1993.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava (PR) para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta ata.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Foz do Jordão, 21 de outubro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

ANDERSON COLES
ANDERSON COLES 07009114994



Testemunhas:

Nome:
Cpf:

Nome:
Cpf:

Handwritten marks: a vertical line, a checkmark-like symbol, and the letter 'E'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão

Certificamos, em atendimento ao pedido registrado sob o nº 119173/2023, de 19 de Abril de 2023, para fins de CADASTRO E LICITAÇÕES, as informações abaixo descritas, as quais passam a fazer parte integrante desta certidão.

Certidão N.º: 111/2023

ANDERSON COLES 07009114994

Certidão de Registro (fins de cadastro) de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada (fins de cadastro) nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Validade: 17/10/2023

Razão Social: ANDERSON COLES 07009114994

CNPJ: 22488683000100

Num. Registro: 81235

Registrada desde: 18/04/2023

Capital Social: R\$ 10.000,00

Endereço: RUA NATANAEL DA SILVA ROSA, 97 SÃO JOSÉ

Município/Estado: MANGUEIRINHA-PR

CEP: 85540000

Objetivo Social:

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8592-9/03 - Ensino de música.

Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38251239000107

1 - Nome Civil: LUAN ALESSANDRO NETTO

Carteira: PR-193386/D

Data de Expedição: 08/03/2021

Desde: 18/04/2023

Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Para fins de: CADASTRO E LICITAÇÕES.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. Nada mais a certificar este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná emite a presente certidão, estando de acordo com as informações contidas nos registros oficiais até a data de sua emissão.

Emitida via Internet em 24/04/2023 08:12:51

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2023/00119173

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten initials or marks, possibly "E" and "A".



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **76239/2023**

Validade: 02/12/2023

Nome Civil: **LUAN ALESSANDRO NETTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-193386/D

Registro Nacional : 1719935696

Registrado(a) desde : 08/03/2021

Filiação : DORLI NETTO

LECI MARGARETH FINGER NETTO

Data de Nascimento : 15/08/1992

Documento de Identidade : 10780293-2 Orgão Emissor : SSP/PR/PR UF : PR

CPF : 08599222945

Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FACULDADE MATER DEI

Data da Colação de Grau : 10/02/2021

Diplomação : 10/02/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

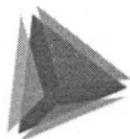
Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 167172/2023.

Emitida via Internet em 05/06/2023 10:41:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22488683000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 09:11:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDERSON COLES 07009114994**
CNPJ: **22.488.683/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.488.683/0001-00

Código de Controle: 0FD9.2D6B.07A0.EB4B

Data da Emissão: 31/05/2023

Hora da Emissão: 10:05:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 31/05/2023, com validade até 27/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030625269-90
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 22.488.683/0001-00 ANDERSON COLES 07009114994
Data de Emissão	29/05/2023 14:12:27
Data de Validade	26/09/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

GOVERNO DO PARANÁ

Privacidade - Termos

Município de Mangueirinha

Prefeitura Municipal de Mangueirinha



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWDGCL4BQKEDFX41



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWDGCL4BQKEDFX41
Data da emissão:	11/09/2023 09:01:01
Válido até:	10/12/2023
Contribuinte:	ANDERSON COLES 07009114994
Nome fantasia:	
CNPJ:	22.488.683/0001-00
Endereço:	PORTUGAL, 0
Bairro:	JARDIM EUROPA
Cidade:	Mangueirinha
CEP:	
UF:	PR



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.488.683/0001-00

Razão social: ANDERSON COLES 07009114994

Nome fantasia: A.D COLES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902552064755906
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082200043200755093
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080207184124952349
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408564288888176
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062502383321544120
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060603115271590758
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051803212118900010
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902502217907707
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041002312226558336
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202522498644796
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030303025711206416
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202432871269130
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402584450636991
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502435734192749
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702541708792800
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802461096311460
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902413955266286
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102021051912864426
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102270434459960
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091202021359971098
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082402220676514560

Resultado da consulta em 15/09/2023 08:40:20

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDERSON COLES 07009114994 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.488.683/0001-00

Certidão nº: 47558897/2023

Expedição: 11/09/2023, às 09:06:25

Validade: 09/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON COLES 07009114994 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.488.683/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

ANDERSON COLES 07009114994	
Finalidade : CADASTRO E LICITAÇÕES	
Certidão Nº: 111/2023	Emitida em : 20/04/2023
Certidão de Registro (fins de cadastro) de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos	
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada (fins de cadastro) nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).	
Validade: 17/10/2023	
Razão Social: ANDERSON COLES 07009114994	
CNPJ: 22488683000100	
Num. Registro: 81235	Registrada desde: 18/04/2023
Capital Social: R\$ 10.000,00	
Endereço: RUA NATANAEL DA SILVA ROSA, 97 SÃO JOSÉ	
Município/Estado: MANGUEIRINHA-PR	CEP: 85540000
Objetivo Social:	
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 8599-6/03 - Treinamento em informática; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; 8592-9/03 - Ensino de música.	
Restrição de Atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.	
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.	
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.	
RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 38251239000107	
1 - Nome Civil: LUAN ALESSANDRO NETTO	
Carteira: PR-193386/D	Data de Expedição: 08/03/2021
Desde: 18/04/2023	Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular	
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA	
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA	
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular	

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Para fins de: CADASTRO E LICITAÇÕES.



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	76239/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-193386/D
SOLICITADA POR :	LUAN ALESSANDRO NETTO
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	05/06/2023 10:41:04
VALIDADE :	02/12/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



ANDERSON COLES 07009114994
CNPJ: 22.488.683/0001-00
RUA NATANEL DA SILVA ROSA, 97
CEP: 85540-000
MANGUEIRINHA/PR

Ac
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023 ✓

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ANDERSON COLES 07009114994 ✓
CNPJ: 22.488.683/0001-00 ✓
Endereço: RUA NATANAEL DA SILVA ROSA, 97, Bairro: SÃO JOSÉ ✓
Cidade: MANGUEIRINHA/PR CEP: 85540-000
E-mail: andecolles@hotmail.com ✓
Telefone: 46 99907-3272 ✓
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 3746
Conta Bancária nº: 942-2

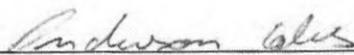
Lote	Item	QTD	UN	COD PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITARIO PROPOS TO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
5	1	15,00	DIA	23583	KIT PEQUENO PORTE CCMPOSTO POR SISTEMA PA PORTÁTIL LINEARRAY COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 W (LF), 130 W (HF) COM 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO, 02(DOIS) MICROFONES COM FIO COM PEDESTAL, MESA DE SOM 16 CANAIS - DIGITAL, 01(UM) NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7, CABOS E ACESSÓRIOS, COM OPERADOR TÉCNICO/RESPONSÁVEL ✓	2 300,00	900,00	13 500,00

O valor total estimado do(s) LOTE(S) é de **R\$ 13.500,00 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais)**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital. ✓

Coronel Vivida, 14 de setembro de 2023.



Anderson Coles

RG nº 10.887.815-0 / CPF: 070091149-94

Representante Legal da empresa

CNPJ: 22.488.683/0001-00

Handwritten marks: '7', 'A', and 'E'.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta de preços atualizada Andercon Coles 07009114994

1 mensagem

Luan Netto <engenharia.wollznetto@gmail.com>

14 de setembro de 2023 às 14:56

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Cc: fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Prezados, boa tarde.

Conforme solicitado segue em anexo a proposta de preços atualizada da empresa Andercon Coles 07009114994, vencedora do Lote 05.

Favor acusar recebimento.

 **Porposta Atualizada.pdf**
476K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.144.612/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO SGUISSARDI	NÚMERO 3082	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO GENARO - LOTEAMENTO PARQUE DO LAGO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTTERMANN1@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 9913-6423
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **13:47:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R F E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059



FLS.01/04

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/12/1977, natural de Chopinzinho/PR, empresário, portador da CI RG Nº 6.571.906-1 SSP/PR expedida em 10/08/1992 e inscrito no CPF sob Nº 046.691.549-74, residente e domiciliado na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, com sede e foro na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 42.144.612/0001-06 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE Nº 41209930059 por decisão 29 de maio de 2021, resolve na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade Limitada Unipessoal passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; Serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores; Construções de Edifícios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; Atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas e Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

2ª - Em face da presente alteração contratual ora procedida, a sociedade permanecerá como **Sociedade Limitada Unipessoal** com um único sócio quotista.

3ª - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/12/1977, natural de

J F E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059



FLS.02/04

Chopinzinho/PR, empresário, portador da CI RG Nº 6.571.906-1 SSP/PR expedida em 10/08/1992 e inscrito no CPF sob Nº 046.691.549-74, residente e domiciliado na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, com sede e foro na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 42.144.612/0001-06 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE Nº 41209930059 por decisão 29 de maio de 2021, resolve na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA** e com sua sede e domicílio na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.00	100.000,00	100

3ª - A atividade econômica da sociedade é: CNAEs: 7739-0/01, 9001-9/06, 4213-8/00, 7112-0/00, 7119-7/03, 8230-0/01, 7410-2/02, 4120-4/00, 8130-3/00, 7739-0/99, 8129-0/00, 9001-9/02, 3811-4/00, 5920-1/00 e 8599-6/04; Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; Serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores; Construções de Edifícios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; Atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas e Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, onde responde solidariamente pela integralização do capital social.

J F E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059



FLS.03/04

6ª - A sociedade será administrada pelo sócio **JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN** com os poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

10ª - As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

11ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado o titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu titular.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7

E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059



FLS.04/04

14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

15ª: Fica eleito o foro de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2021.

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
CPF Nº 046.691.549-74

(Handwritten marks)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04669154974	JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 16:40 SOB N° 20217538398.
PROTOCOLO: 217538398 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108275912. CNPJ DA SEDE: 42144612000106.
NIRE: 41209930059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**
CNPJ: **42.144.612/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:57 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **80DC.6F21.C02B.889A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

3

R



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031643751-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.144.612/0001-06** ✓
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 199218
Nome.....: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CPF/CNPJ....: 42.144.612/0001-06 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA AUGUSTO SGUISSARDI Número.....: 3082
Bairro.....: SAO GENARO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/09/2023.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2023/10587
Código de autenticidade da certidão: 397007882397007

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Setembro de 2023.

[Handwritten signatures and initials]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.144.612/0001-06 ✓
Razão Social: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS
Endereço: RUA AUGUSTO SGUISSARDI 3082 / SAO GENARO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023 ✓

Certificação Número: 2023090202425305758518

Informação obtida em 13/09/2023 13:54:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.144.612/0001-06

Certidão n°: 48314135/2023

Expedição: 13/09/2023, às 13:54:52

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.144.612/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 42.144.612/0001-06 e-mail lottermannl@yahoo.com.br

Telefone 46 984014495 RUA AUGUSTO SGUISSARDI,3082 - BAIRRO SAO GENARO
CHOPINZINHO - PR - CEP:85560-000

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

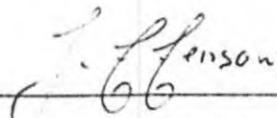
Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 68/2023

A Empresa LOTTERMANN ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.144612/0001-06, com endereço na Rua AUGUSTO SGUISSARDI,3082, CEP:85560-000 na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, telefone (46)999136423- por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, inscrito (a) no CPF nº 046.691.549.74 e RG nº 6.571906-1 SSP/PR, DECLARA expressamente que:

- I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
 - III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
 - IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
- CHOPINZINHO 13 DE SETEMBRO DE 2023



JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

CPF 04669154974

RG 6571906-1 SSP/PR

Jefferson de Jesus Lottermann
Eng Civil CREA PR 192349/D
CPF 046 691 549 74
RG 6 571 906 1 SSP/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

C3 SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.206.620/00001-94, com sede na Rua XV de Novembro, 739, Centro, Sala 01, na cidade de Campos Novos SC, CEP 89.620-000, através de seu administrador Helton Jax Cordeiro dos Santos, CPF 898.286.829-15, RG 2816582, atesta para os devidos fins que a Empresa LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL LTDA. INSCRITA NO CNPJ:42.144.612/0001-06, localizada na rua Augusto Sguissardi, 3082, bairro São Genaro, cidade de Chopinzinho - PR cep 85560-000, executou os serviços descrito conforme detalhamento abaixo:

Serviços executados:

- ✓ Montagem e desmontagem de palco medindo 16x14m coberto;
- ✓ Montagem e desmontagem de 600m de fechamento metálico tipo tapume;
- ✓ Instalação de 1000m de grades para isolamento de áreas;
- ✓ Execução montagem de 3 pirâmides p30 medindo 10x10m;
- ✓ Execução montagem de 3 pirâmides p30 medindo 5x5m;
- ✓ Execução montagem de 4 camarim medindo 5x5m;
- ✓ Execução montagem de 1 pavilhão em estruturado em alumínio p50, p30 coberto com lona anti chamas medindo 42x64m;
- ✓ 1 sistema de som e iluminação para show de grande porte.

Os serviços foram executados sob supervisão do Sr Jefferson de Jesus Lottermann, engenheiro civil, inscrito no CREA Sob número PR-192349/D no evento FAIC 2023 na cidade de Iporã do Oeste, dias 07, 08, 09 e 10 de setembro de 2023.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campos novos, 12 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br HELTON JAX CORDEIRO DOS SANTOS
Data: 12/09/2023 11:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helton Jax Cordeiro dos Santos

CPF: 898.286.829-15

C3 SUL LTDA / CNPJ: 43.206.620/0001-94
Rua XV de novembro n° 739, Centro, Sala 01
Campos Novos, Santa Catarina, CEP 89.620-000



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124073/2023

Validade: 13/03/2024

Razão social: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA	CNPJ: 42.144.612/0001-06
Num. Registro: 75655	Capital Social: R\$ 100.000,00
Endereço: RUA AUGUSTO SGUISSARDI, 3082, SAO GENARO	CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO-PR	
Objetivo Social: Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, design de interiores; construções de edifícios; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos e obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.	
Restrição de atividade: Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.144.612/0001-06

NOME CIVIL: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

Carteira: PR-192349/D - Data de expedição: 03/02/2021

Desde 01/07/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

F
E *P*

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268131/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/09/2023 13:55:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

8

3

FLS 487
A-PR
Coronel Vívica - PR



Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 124075/2023

Validade: 13/03/2024

Nome civil: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN ✓	CPF: 046.691.549-74
Carteira - CREA-PR Nº: PR-192349/D	RG: 6.571.906-1
Registro Nacional: 1719843970	Órgão emissor: SSESP/PR/PR
Filiação: PAI: LAIRSON IGNACIO LOTTERMANN MÃE: JUDIT DALMASO LOTTERMANN	
Naturalidade: CHOPINZINHO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau: 22/12/2020 - Diplomação: 25/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCAMAI

Data da Colação de Grau: 20/01/2022 - Diplomação: 20/01/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 268124/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/09/2023 13:56:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7
E
J



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 42144612000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 10:57:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**
CNPJ: **42.144.612/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



217538398

Data do Protocolo:



10/11/2021

Número de Registro:



41209930059

Arquivamento:



20217538398

Empresa:



LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Atendimento online

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

FLS.01/04

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/12/1977, natural de Chopinzinho/PR, empresário, portador da CI RG Nº 6.571.906-1 SSP/PR expedida em 10/08/1992 e inscrito no CPF sob Nº 046.691.549-74, residente e domiciliado na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, com sede e foro na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 42.144.612/0001-06 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE Nº 41209930059 por decisão 29 de maio de 2021, resolve na melhor forma de direito, alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade Limitada Unipessoal passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: **Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; Serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores; Construções de Edifícios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; Atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas e Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

2ª - Em face da presente alteração contratual ora procedida, a sociedade permanecerá como **Sociedade Limitada Unipessoal** com um único sócio quotista.

3ª - À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26/12/1977, natural de



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

FLS.02/04

Chopinzinho/PR, empresário, portador da CI RG Nº 6.571.906-1 SSP/PR expedida em 10/08/1992 e inscrito no CPF sob Nº 046.691.549-74, residente e domiciliado na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, único sócio componente da sociedade empresarial Unipessoal que gira sob nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA**, com sede e foro na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 42.144.612/0001-06 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE Nº 41209930059 por decisão 29 de maio de 2021, resolve na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A empresa gira sob o nome empresarial de **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA** e com sua sede e domicílio na Rua Augusto Sguissardi, Nº 3.082, Sala 01, Bairro São Genaro, Loteamento Parque do Lago, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

2ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	(%)
JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	100.000	100.000,00	100
TOTAL	100.00	100.000,00	100

3ª - A atividade econômica da sociedade é: CNAEs: 7739-0/01, 9001-9/06, 4213-8/00, 7112-0/00, 7119-7/03, 8230-0/01, 7410-2/02, 4120-4/00, 8130-3/00, 7739-0/99, 8129-0/00, 9001-9/02, 3811-4/00, 5920-1/00 e 8599-6/04; **Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; Serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Design de interiores; Construções de Edifícios; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; Atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas e Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.**

4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, onde responde solidariamente pela integralização do capital social.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

FLS.03/04

6ª - A sociedade será administrada pelo sócio **JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN** com os poderes e atribuições de administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

9ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

10ª - As deliberações sociais serão tomadas pelo sócio, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

11ª - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado o titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu titular.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 42.144.612/0001-06
NIRE Nº 41209930059

FLS.04/04

14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: A empresa **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA** declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

15ª: Fica eleito o foro de Chopinzinho, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, devidamente rubricada pelo sócio.

Chopinzinho, 08 de novembro de 2021.

JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
CPF Nº 046.691.549-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04669154974	JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 16:40 SOB N° 20217538398.
PROTOCOLO: 217538398 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108275912. CNPJ DA SEDE: 42144612000106.
NIRE: 41209930059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.144.612/0001-06

Código de Controle: 80DC.6F21.C02B.889A

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 11:17:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	031643751-93
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 42.144.612/0001-06 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	13/09/2023 13:51:16
Data de Validade	11/01/2024



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OCalepar

Privacidade - Termos



Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 199218
Nome.....: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
CPF/CNPJ....: 42.144.612/0001-06 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA AUGUSTO SGUISSARDI Número.....: 3082
Bairro.....: SAO GENARO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 13/09/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2023/10587

Código de autenticidade da certidão: 397007882397007

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 13 de Setembro de 2023.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.144.612/0001-06

Razão social: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202425305758518
04/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420332196605905
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607162502797914
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070720075829558651
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802112900707450
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002381157894344
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102214518504487
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201584064545883
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302035609621284
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502214282250127
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402314241480253
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020501535886533010
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702184849198269
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902304651139847
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002100293949300
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102094857122589
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202252854308199
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101402493849218851
25/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092502024286388434
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602300885002150
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081802180570902027
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073002085886626231
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071101540936618720
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201541115106191
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060302141067896998
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051501381045617217
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601593095656209
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701514411724700
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031906315838719608
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022801205909229906
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	20220209012001200111700

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012121202725538652
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	2021122201361126560005
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301315289317937
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401060531773340
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503440382209267
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603213809681633
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703245505422134

Resultado da consulta em 15/09/2023 11:01:48

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.144.612/0001-06

Certidão n°: 48314135/2023

Expedição: 13/09/2023, às 13:54:52

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.144.612/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	124073/2023
REGISTRO - CREA :	75655
SOLICITADA POR :	LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Aluguel de palcos, coberturas, estruturas; serviços de engenharia, desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, design de interiores; construções de edifícios; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de gravação de som, sonorização e iluminação; atividades paisagísticas e de limpeza e coleta de resíduos não-perigosos e obras de urbanização de ruas, praças e calçadas.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN Carteira: PR-192349/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Concedidas ao Crea-SP Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985 Concedidas ao Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986 Concedidas ao Crea-SP	
DATA EMISSÃO :	13/09/2023 13:55:54
VALIDADE :	13/03/2024
FINALIDADE :	Licitacoes



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO N° :	124075/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-192349/D
SOLICITADA POR :	JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985 Concedidas ao Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986 Concedidas ao Crea-SP Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Concedidas ao Crea-SP
DATA EMISSÃO :	13/09/2023 13:56:44
VALIDADE :	13/03/2024
FINALIDADE :	Licitacoes

LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA

CNPJ: 42.144.612/0001-06 e-mail lottermann1@yahoo.com.br

Telefone 46 984014495 RUA AUGUSTO SGUISSARDI, 3082 - BAIRRO SAO GENARO
CHOPINZINHO - PR - CEP:85560-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023 ✓

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 68/2023

Razão Social: LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL E ESTRUTURAS LTDA ✓

CNPJ: 42.144.612/0001-06 ✓

Endereço: RUA AUGUSTO SGUISSARDI ✓

E-mail: lottermann1@yahoo.com.br ✓

Telefone: 46 99136423 ✓

Agência: 5706

Conta Bancária nº: 014931 dv 4

Banco: 237 bradesco

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado:

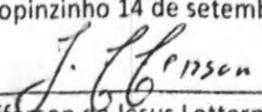
Lote	Item	Qdt	Und.	Cod Pmcv	Descrição	Valor unit proposto	Valor total Estimado proposto
16 ✓	1	3 ✓	Di ✓	22761	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA TIPO PAVILHÃO MEDINDO 40 X 50 METROS (2.000 M²) COM FECHAMENTO LATERAIS, MONTADO EM LONA VINILICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA COM MATERIAL ANTI-CHAMA, ESTRUTURAS EM BOXTRUSS PODENDO SER DE ALUMÍNIO OU FERRO/METALÃO.	40.000,00 ✓	120.000,00 ✓

Valor total 120.000,0(cento e vinte mil reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital ✓

Chopinzinho 14 de setembro de 2023



Jefferson de Jesus Lottermann

Cpf 046.691.549.74

Rg 6.571.906-1 ssp/pr

Jefferson de Jesus Lottermann
 Eng Civil CREA PR 192349/D
 CPF 046 691 549 74
 RG 6 571 906 1 SSP/PR

42.144.612/0001-06
LOTTERMANN ENGENHARIA CIVIL
E ESTRUTURAS LTDA
 Rua Augusto Sguissardi 3082 B São Genaro
 85560 000 Chopinzinho PR

 F
 E

fernando@coronelviviada.pr.gov.br

De: Jefferson Lottermann <lottermann1@yahoo.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 14:36
Para: fernando@coronelviviada.pr.gov.br
Assunto: Fw: CamScanner 14-09-2023 14.33.pdf
Anexos: CamScanner 14-09-2023 14.33.pdf



boa tarde
segue nossa proposta atualizada
favor confirmar o recebimento

_____ Jefferson lottermann

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jefferson Lottermann <lottermann1@yahoo.com.br>
Para: Jefferson Lottermann <lottermann1@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 14:34:15 BRT
Assunto: CamScanner 14-09-2023 14.33.pdf

Enviado do Yahoo Mail no Android



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.894/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL N. F. EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. F. EVENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.14-4-00 - Atividades de exibição cinematográfica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO	NÚMERO 1970	COMPLEMENTO BRCAO 03 QUADRA01FB LOTE 50 A1	
CEP 85.601-970	BARRIO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFSHOWS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-0664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 13:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten marks: '7', 'R', and 'E'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.894/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/01/2012	
NOME EMPRESARIAL N. F. EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes operadoras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD VITORIO TRAIANO		NÚMERO 1970	COMPLEMENTO BRCAO 03 QUADRA01FB LOTE 50 A1
CEP 85.601-970	BARRIO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFSHOWS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3523-0664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 13:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

7
E

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111



1- **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504.

2- **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504.

Únicos sócios da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, sede e domicílio matriz, Rua Guaporé, nº 301, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012, inscrito no **CNPJ nº 14.904.894/0001-59**, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a cláusula primeira do contrato social onde consta sede e domicílio, Rua Guaporé, nº 301, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-315, **passa a ser** sede e domicílio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03, QD 01FB, LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados da sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, onde consta residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504, passa a ser Rua Iguazu, nº 169, Centro, Apto 502, Pato Branco – PR, CEP 85501-062.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado os dados da sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, onde consta residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504, passa a ser à Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta do contrato social onde consta capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **passa a ser** capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO** já qualificada, aumenta o capital em 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.
- b) A sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, já qualificada, aumenta o capital em 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 8

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111



CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

1. **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na, Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470.

2. **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada Rua Iguazu, nº 169, Centro, apto 502, Pato Branco – PR, CEP 85501-062. Únicos sócios da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, sede e domicílio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03, QD 01FB, LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012, inscrito no **CNPJ nº 14.904.894/0001-59**, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **N. F. EVENTOS LTDA**, terá sede e domicílio matriz, na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03 QD 01FB LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de serviços de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

7

E

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111



CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

F E

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Paraná, 26 de março de 2021

CAROLINE SCOPEL FLORENTINO,

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

F E R



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. F. EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05792071969	CAROLINE SCOPEL FLORENTINO
07597475985	FERNANDA SCOPEL FLORENTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 09:09 SOB N° 20211824801.
PROTOCOLO: 211824801 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102145219. CNPJ DA SEDE: 14904894000159.
NIRE: 41207254111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
N. F. EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **N. F. EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.904.894/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:44 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **83FC.6523.3089.7F90**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
A
E



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030650570-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.904.894/0001-59**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº18950/2023

RAZÃO SOCIAL: N F EVENTOS LTDA

CNPJ: 14.904.894/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 138835

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1970 - BARR 03 GL01FB L50A1 - AGUA BRANCA CEP: 85601970
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Atividades de exibição cinematográfica, Serviços de arquitetura, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Atividades paisagísticas, Produção teatral, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	31/05/2023
DATA	DE	VALIDADE:	27/11/2023
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2J2X28U398		E/OU LICITAÇÃO

7 E



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 31/05/2023 - 17:27:08
Qualquer rasura invalidará este documento.

7

3

1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.904.894/0001-59
Razão Social: N F EVENTOS LTDA ME
Endereço: ROD VITORIO TRAIANO 1970 / AGUA BRANCA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091207221208667176

Informação obtida em 12/09/2023 10:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

A

E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.904.894/0001-59
Certidão n°: 23994849/2023
Expedição: 31/05/2023, às 17:10:14
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.904.894/0001-59, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NF
EVENTOS

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023

A Empresa NF EVENTOS LTDA. EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, com Endereço na RODOVIA VITORIO TRAIANO, nº 1970, CEP: 85601-839 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3523-0664 por intermédio de seu representante legal, a Sra. FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, inscrita no CPF nº 075.974.759-85 e RG nº 10.119.221-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

FRANCISCO BELTRÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
Sócia Administrativa
CPF: 075.974.759-85

14.904.894/0001-59

N. F. EVENTOS
LTDA. - EPP

Rodovia Vitorio Traiano, 1970
Barracão 3 - QD 01 01FB LT 50 A 1
Água Branca - 85601-970
Francisco Beltrão Paraná

7 E



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa NF EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.904.894/0001-59, estabelecida na Rodovia Vitorio Traiano, nº 1970, no Bairro Água Branca, CEP 85601-970, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, já prestou serviços ao Município de Francisco Beltrão, de acordo com o que segue especificado abaixo:
PREGÃO Nº 11/2016 – CONTRATO Nº 33/2016

Item	Descrição
1	Locação, incluindo a instalação, de pirâmides CHAPÉU DE BRUXA, de 10(dez) X 10(dez) metros, com as seguintes características mínimas: - 4(quatro) bicos, medindo 10(dez) X 10(dez) metros ; - pé direito de 3(três) metros de comprimento, com alongador para até 4,5 (quatro vírgula cinco) metros; - altura central de até 4,5 (quatro vírgula cinco) metros; - em ferro metalão; - com calhas para escoamento de água; - cobertura em lona vinílica branca anti chama; - com uma lâmpada de 500 wats instalada embaixo da pirâmide. Observações: a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.
2	Locação, incluindo a instalação, de pirâmides CHAPÉU DE BRUXA, de 5(cinco) X 5(cinco) metros, com as seguintes características mínimas: - 1(um) bico, medindo 5(cinco) X 5(cinco) metros; - pé direito de 2,5(dois vírgula cinco) metros de comprimento, com alongador para até 3,5 (três vírgula cinco) metros; - altura central de até 3,5 (três vírgula cinco) metros; - em ferro metalão; - com calhas para escoamento de água; - cobertura em lona vinílica branca anti chama; - com uma lâmpada de 250 wats instalada embaixo da pirâmide. Observações: a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.
3	Locação, incluindo a instalação, de pórtico para instalação na entrada principal, com as seguintes características mínimas: - com torres medindo até 3,70(três vírgula setenta) metros de altura, 10(dez) metros de comprimento e 1(um) metro de largura; - em octanorme; - comunicação visual das fachadas com 2(duas) super curvas de 3,30(três vírgula trinta) metros de comprimento; - acoplado a 1(uma) pirâmide chapéu de bruxa de 2(dois) bicos, medindo 5(cinco) X 10(dez) metros, com pé direito de 3(três) metros de comprimento, com altura central de até 4,5(quatro vírgula cinco) metros, em ferro metalão, com calhas para escoamento de água e com cobertura em lona vinílica anti chama; - com 3(três) spots de luz externos, sendo um em cada torre e 2(duas) lâmpadas de 250 wats embaixo da pirâmide. Observações: a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.
4	Locação, incluindo a instalação, de bilheterias, com as seguintes características mínimas:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



- em octanorme; - medindo 2(dois) X 1(um) metros; - com balcão e guichê para venda de ingressos; - embaixo de 1(uma) pirâmide chapéu de bruxa de 2(dois bicos), medindo 5(cinco) X 10(dez) metros, com pé direito de 3(três) metros de comprimento, com altura central de até 4,5(quatro vírgula cinco) metros, em ferro metálico, com calhas para escoamento de água e com cobertura em lona vinílica anti chama; - com 20(vinte) metros lineares de fachada com 1(um metro de altura, incluindo comunicação visual nas mesmas; - com 3(três) spots de luz externos, sob a fachada e 2(duas) lâmpadas de 250 wats embaixo da pirâmide. Observações: a) A Licitante deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. b) Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, montagem, desmontagem, estadia e alimentação; c) Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos e higienizados, e instalados nos locais determinados no prazo de 2(dois) dias antes do início do evento.
--

PREGÃO Nº 100/2016 – CONTRATO Nº 424/2016

Item	Descrição
1	Locação de tenda tipo piramidal de 10X10 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 20X20cm. Para utilização no período de 17 a 24 de julho de 2016. As tendas deverão ser instaladas no calçadão da praça Dr Eduardo Virmond Suplicy até o dia 16/07/2016 e a retirada deverá ocorrer no dia 25/07/2016.
2	Locação de tenda tipo piramidal de 10X10 metros, com as seguintes características mínimas: cobertura vinílica, com proteção UV, cor branca, antichamas, com tencionamento por cordas de nylon, com calhas para captação de água, com estrutura em aço galvanizado, com pé direito de até 3,5 metros de altura e sustentação por pilar metálico com seção quadrada de, no mínimo 20X20cm. Para utilização em eventos promovidos pela municipalidade durante período de 365 dias.

PREGÃO Nº 164/2017 – CONTRATO Nº 779/2017

Item	Descrição
3	Fornecimento e instalação de Palco, nos dias 15 à 20 de setembro de 2017, com as seguintes características mínimas: com suporte de aço, trabalhado em chapa naval de no mínimo 20mm. No tamanho de 8 por 6 metros com 01 metro de altura, com escada de acesso para ser utilizado em todo o evento. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A RRT.
8	Prestação de serviços para locação de Tablado em madeira para danças gaúchas medindo 8x8 metros, devidamente fixado e alinhado, incluindo a instalação para o período de 15 à 20 de setembro de 2017. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A RRT.

PREGÃO Nº 183/2018 – CONTRATO Nº 927/2018

No pregão nº 183/2018, de 24/09/2018, do qual decorreu a ata de registro de preços nº 927/2018, a detentora da ata indicou como responsável técnico pelos serviços contratados, o Senhor FRANK MAYER BRANDALISE, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o nº A48299-4 e no CPF/MF sob o nº 003.348.879-76.

Item	Descrição
5	LOCAÇÃO DE PALCOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO TAMANHO MINIMO DE 08(OITO) METROS DE FRENTE POR 4 (QUATRO) METROS DE PROFUNDIDADE, COM TORRES TRELIÇADAS NO MINIMO EM Q30 LINHA PESADA.; -MINIMO DE 1(UM) METRO DE ALTURA DO CHÃO COM FECHAMENTO EM TECIDO PRETO; -ALTURA DE NO MINIMO 4(QUATRO) METROS DE VÃO LIVRE; -COBERTURA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTI CHAMAS.
8	LOCAÇÃO DE OCTANORME PARA DIVISÓRIA DE AMBIENTE, COM 2,20M DE ALTURA. OBSERVANDO-SE O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS.
9	LOCAÇÃO DE PISO EM CHAPA NAVAL 15 MM COM CINTA DE SUSTENTAÇÃO E FORRAÇÃO 3 MM, NA COR GRAFITE, ANTIFUMAÇA. OBSERVANDO-SE O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS.
10	LOCAÇÃO DE LONA TIPO RAFIA PARA FECHAMENTO EM LATERAIS DAS TENDAS, ALTURA DE 2,20 M, OBSERVANDO-SE O TEMPO NECESSÁRIO PARA A INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DAS MESMAS.
11	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO TIPO RAMAL COM ATÉ 300 PONTOS/LÂMPADAS, COM FIO PARALELO 2X2,5MM COM BOCAL E LÂMPADA 250 WATTS, INCLUSO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E CABO PP 4X4 MM.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO TAMANHO MINIMO DE 12(DOZE)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



	METROS DE FRENTE POR 8(OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, COM TORRES TRELIÇADAS NO MINIMO EM Q30 LINHA PESADA.; -MINIMO DE 1(UM) METRO DE ALTURA DO CHÃO COM FECHAMENTO EM TECIDO PRETO; -ALTURA DE NO MINIMO 5(CINCO) METROS DE VÃO LIVRE; -COBERTURA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ANTI CHAMAS. -FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM SOMBRITE; -ESCADA METÁLICA COM CORRIMÃO; -COM CABOS DE AÇO OU CINTA PARA FIXAÇÃO E ATERRAMENTO.
2	LOCAÇÃO DE PALCOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NO TAMANHO MINIMO DE 09(NOVE) METROS DE FRENTE POR 6(SEIS) METROS DE PROFUNDIDADE, COM TORRES TRELIÇADAS NO MINIMO EM Q30 LINHA PESADA.; -MINIMO DE 1(UM) METRO DE ALTURA DO CHÃO COM FECHAMENTO EM TECIDO PRETO; -ALTURA DE NO MINIMO 4(QUATRO) METROS DE VÃO LIVRE; -COBERTURA EM LONA VINÍLICA DE ALTA RESISTÊNCIA ANTI CHAMAS. FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM SOMBRITE; -ESCADA METÁLICA COM CORRIMÃO; -COM CABOS DE AÇO OU CINTA PARA FIXAÇÃO E ATERRAMENTO.

PREGÃO Nº 028/2019 – ATA Nº 205/2019

Lote	Item	Descrição
01	19	Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
01	20	Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros ² , Locação de 1 diária de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
01	21	Locação de 1 diária pirâmide chapéu de bruxa medindo 03x03 metros ² , com pés direito de 2,20 metros de comprimento com alongador p/ até 3 metros, com altura central de até 3,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
01	27	Locação de 2 a 3 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
01	28	Locação de 2 a 3 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



01	32	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 03x03 metros ² , com pés direito de 2,20 metros de comprimento com alongador p/ até 3 metros, com altura central de até 3,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
01	33	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x05 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
01	34	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 05x10 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
01	35	Locação de 4 a 5 diárias de pirâmide chapéu de bruxa medindo 10x10 metros ² , com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 mts, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
01	40	Locação de iluminação tipo ramal com até 300 pontos/lâmpadas, com fio paralelo 2x2,5mm com bocal e lâmpada 250 watts, incluso caixa de distribuição e cabo pp 4x4 mm, além da instalação e todo o material necessário para a mesma e manutenção se houver necessidade. Locação para eventos de até 2 dias. A empresa deverá fornecer suporte durante a realização do evento conforme necessidade e se solicitada. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.
01	43	Locação de octanorme para divisória de ambiente, com 2,20m de altura em cor clara. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação das mesmas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.
01	44	Locação de piso em chapa naval 15 mm com cinta de sustentação e forração 3 mm, na cor grafite, anti fumaça. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação do mesmo. Locação para eventos de até 2 dias. Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento

PREGÃO Nº 165/2021 – ATA Nº 879/2021

Lote	Item	Descrição
001	1	Locação de 01 (uma) diária de tenda pirâmide, medindo 3X3 m ² , com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa, também, deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.
001	2	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide, medindo 3X3 m ² , com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofo), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



		funcionalidade da mesma. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.
001	3	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 3X3 m ² , com pés direito de 2,2 m de comprimento com alongador p/ até 3 m, com altura central de até 3,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.
001	4	Locação de 1 diária de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
001	5	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação.
001	6	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 5 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.
001	7	Locação de 1 diária de tenda pirâmide, medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	8	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	9	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 5 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	10	Locação de 1 diária de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m, com pés direito de 3 m de comprimento com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



		alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	11	Locação de 2 a 3 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m, com pé s direito de 3 m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos, conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	12	Locação de 4 a 5 diárias de tenda pirâmide medindo 10 m X 10 m, com pé s direito de 3m de comprimento com alongador p/ até 4,5 m, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinilica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar sua funcionalidade. A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação das pirâmides.
001	25	Locação de octanorme para divisória de ambiente, com 2,2 m de altura em cor clara. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação e limpo. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.
001	26	Locação de piso em chapa naval 15 mm com cinta de sustentação e forração 3 mm, na cor grafite, antifumaça. Observando-se o tempo necessário para sua instalação e desinstalação. Locação para eventos de até 2 dias. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.
001	27	Locação de lona tipo rafia para fechamento em laterais das tendas, altura de 2,2 m. Observando-se o tempo necessário para a instalação e desinstalação delas. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação sem rasgos, furos ou qualquer avaria que possa comprometer sua funcionalidade. Estão inclusas, no orçamento, todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação, incluindo o período que antecede o evento necessário para a montagem e desmontagem pós evento.

Atestamos ainda que, a referida Empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 05 de junho de 2023.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
Município de Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E32-D8F4-6891-832E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RONALDO KOERICH** (CPF 056.XXX.XXX-23) em 06/06/2023 10:42:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2E32-D8F4-6891-832E>

7
E



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 106588/2023

Validade: 31/01/2024

Razão Social: N. F. EVENTOS LTDA

CNPJ: 14904894000159

Num. Registro: 79767

Registrada desde : 11/10/2022

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RODOVIA VITORIO TRAIANO, 1970 BARRACAO 03 AGUA BRANCA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601839

Objetivo Social:

A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de serviços de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 14904894000159

1 - Nome Civil: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN

Carteira: PR-192349/D Data de Expedição: 03/02/2021

Desde: 11/10/2022 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

Observações: Concedidas ao Crea-SP

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

Observações: Concedidas ao Crea-SP

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Observações: Concedidas ao Crea-SP

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 230299/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2023 14:15:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F

R

C



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 123276/2023

Validade: 12/03/2024

Nome civil: JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	CPF: 046.691.549-74
Carteira - CREA-PR N°: PR-192349/D	RG: 6.571.906-1
Registro Nacional: 1719843970	Órgão emissor: SSESP/PR/PR
Filiação: PAI: LAIRSON IGNACIO LOTTERMANN MÃE: JUDIT DALMASO LOTTERMANN	
Naturalidade: CHOPINZINHO/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau: 22/12/2020 - Diplomação: 25/01/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE EDUCAMAI

Data da Colação de Grau: 20/01/2022 - Diplomação: 20/01/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Concedidas ao Crea-SP

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 266343/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2023 10:47:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F R
E



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14904894000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2023 10:37:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. F. EVENTOS LTDA**
CNPJ: **14.904.894/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:



211824801

Data do Protocolo:



30/03/2021

Número de Registro:



41207254111

Arquivamento:



20211824801

Empresa:



N. F. EVENTOS LTDA

Documento(s):



Contrato

< Voltar



Atendimento online

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

1- CAROLINE SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504.

2- FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504. Únicos sócios da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, sede e domicílio matriz, Rua Guaporé, nº 301, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-315. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012, inscrito no **CNPJ nº 14.904.894/0001-59**, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a cláusula primeira do contrato social onde consta sede e domicílio, Rua Guaporé, nº 301, bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-315, **passa a ser** sede e domicílio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03, QD 01FB, LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados da sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, onde consta residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504, passa a ser Rua Iguazu, nº 169, Centro, Apto 502, Pato Branco – PR, CEP 85501-062.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado os dados da sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, onde consta residente e domiciliada na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 193, bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85605-504, passa a ser à Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta do contrato social onde consta capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **passa a ser** capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO** já qualificada, aumenta o capital em 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.
- b) A sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, já qualificada, aumenta o capital em 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Sendo assim, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111

1. **CAROLINE SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 09/12/1987, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.966.003-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.920.719-69, residente e domiciliada na, Rua Tupinamba, nº 177, bairro Parzianello, Apto 501, Pato Branco – PR, CEP 85504-470.

2. **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, brasileira, solteira, do comércio, nascida em 15/07/1991, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.119.221-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 075.974.759-85, residente e domiciliada Rua Iguazu, nº 169, Centro, apto 502, Pato Branco – PR, CEP 85501-062. Únicos sócios da empresa **N. F. EVENTOS LTDA**, sede e domicílio na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03, QD 01FB, LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207254111 em 12/01/2012, inscrito no **CNPJ nº 14.904.894/0001-59**, resolvem assim consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **N. F. EVENTOS LTDA**, terá sede e domicílio matriz, na Rodovia Vitorio Traiano, nº1970, Barracão 03 QD 01FB LT 50 A1, bairro Água Branca, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de serviços de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país, pelas sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
CAROLINE SCOPEL FLORENTINO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe a sócia **FERNANDA SCOPEL FLORENTINO**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
N. F. EVENTOS LTDA
CNPJ 14.904.894/0001-59
NIRE 41207254111**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - Paraná, 26 de março de 2021

CAROLINE SCOPEL FLORENTINO,

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. F. EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05792071969	CAROLINE SCOPEL FLORENTINO
07597475985	FERNANDA SCOPEL FLORENTINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 09:09 SOB Nº 20211824801.
PROTOCOLO: 211824801 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102145219. CNPJ DA SEDE: 14904894000159.
NIRE: 41207254111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
N. F. EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.904.894/0001-59

Código de Controle: 83FC.6523.3089.7F90

Data da Emissão: 21/07/2023

Hora da Emissão: 10:37:44

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/07/2023, com validade até 17/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030650570-04
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 14.904.894/0001-59 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Data de Emissão	31/05/2023 17:23:08
Data de Validade	28/09/2023

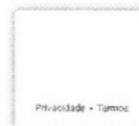


VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

GO calendar





Validação de certidão

Certidão

Número

18950

Exercício

2023

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Não confirma a validade da certidão: 18950/2023

Fechar

Autenticação

Código

9XTMHBUFFH2J2X28U398

Limpar

Validar

Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nesta página você concorda com nossas [Políticas de uso de cookies](#) e [Políticas de privacidade](#)

Aceitar



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.904.894/0001-59

Razão social: N F EVENTOS LTDA ME

Nome fantasia: N F EVENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207221208667176
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406402106003006
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501444944456218
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071705014300430444
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062804360286809757
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060901283842586154
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052101300956894980
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050201315200645253
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041301401678626972
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032501335173114466
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601220366508907
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501392547948861
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701360434913906
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801322137506635
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122001450359176551
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120101415475806973
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201565366755712
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401363284168820
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501421107116860
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601312342320330
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801215221702220
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901434046782086
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101393558117956
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201294277743519
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301313279379576
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501414902971603
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601455726150008
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701220510813130
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901280802584205
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001305465724582

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901373496049807
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013104050031100757
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400503906474107
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600442478220711
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700561396066481
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800354218570453
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000474987687311
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100495978244047

Resultado da consulta em 15/09/2023 10:43:23

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.904.894/0001-59

Certidão nº: 23994849/2023

Expedição: 31/05/2023, às 17:10:14

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. F. EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.904.894/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	106588/2023
REGISTRO - CREA :	79767
SOLICITADA POR :	N. F. EVENTOS LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	A sociedade tem por objetivo a exploração no ramo de serviços de organização de festas e recepções, locações de estruturas para festas, tais como pirâmides, lonas, banheiros químicos, palcos, estandes e atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa, aluguel de andaimes, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de sonorização e de iluminação, atividades paisagísticas, filmagem de festas e eventos, atividades de publicidade, atividades de serviços pessoais, produção musical, produção teatral, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, serviços de arquitetura, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, atividades de exibição cinematográfica, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, artes cênicas e espetáculos.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN	
Carteira: PR-192349/D	
Título: ENGENHEIRO CIVIL	
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933	
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966	
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA	
Concedidas ao Crea-SP Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985	
Concedidas ao Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986	
Concedidas ao Crea-SP	
DATA EMISSÃO :	04/08/2023 14:15:22
VALIDADE :	31/01/2024
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	123276/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-192349/D
SOLICITADA POR :	JEFFERSON DE JESUS LOTTERMANN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985 de 27/11/1985 Concedidas ao Crea-SP Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986 de 09/04/1986 Concedidas ao Crea-SP Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA Concedidas ao Crea-SP
DATA EMISSÃO :	12/09/2023 10:47:06
VALIDADE :	12/03/2024
FINALIDADE :	Licitacoes



NF
EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

A empresa NF EVENTOS LTDA. EPP., estabelecida na RODOVIA VITORIO TRAIANO Nº 1970, BAIRRO ÁGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO / PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, neste ato representada por FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, SÓCIA ADMINISTRATIVA, RG nº 10.119.221-0 CPF 075.974.759-85, residente a Rua Carolina Zanette Marcelo, 193 Luther King – Francisco Beltrão / PR, vem por meio desta, apresentar proposta de preços ao edital de pregão eletrônico nº 68/2023, em epigrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município de Coronel Vivida/PR.

LOTE	ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1	25	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 10X10M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSO ANTICORROSÃO, FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE E TRAVAMENTO COM CABOS DE AÇO, LONA NA COR BRANCA TECIDO 100% POLIÉSTER, REVESTIDO COM DUAS CAMADAS DE PVC COM BLECAÛTE (SEM INCIDÊNCIA DE LUMINOSIDADE), COM PROTEÇÃO UV, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS, AUTO-EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA, FIXADAS A ESTRUTURA PELO ENVOLTO DE VELCROS, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 3 M DE ALTURA E VÃO CENTRAL COM NO MÍNIMO 6 M DE ALTURA, COM CALHAS EM LONA NO CASO DE ACOPLAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO.	2.136,00	53.400,00

Valor total R\$ 53.400,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS.)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

FRANCISCO BELTRÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Fernanda Scopel Florentino **14.904.894/0001-59**
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
Sócia Administrativa
CPF: 075.974.759-85

N. F. EVENTOS
LTDA. - EPP

Rodovia Vitorio Traiano, 1970 - Barracão 03 - Quadra 01FB LT 50 A1 - Água Branca - Francisco Beltrão - Paraná - CEP: 83079-000

7 E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2023

1 mensagem

NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>

14 de setembro de 2023 às 14:54

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

BOA TARDE.

EM ANEXO SEGUE PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA CONFORME SOLICITADO, REFERENTE AO LOTE 14 DO PREGÃO ELETRONICO 68/2023.

ATT,



Sandra Scopel Florentino

Diretora Geral

46 99925 9250

46 3523 0664

@nfeventosbrasil
www.nfeventos.com.br

Rodovia Vítório Traiano, 1970, Barracão 02 e 03, Água Branca • Francisco Beltrão • Paraná

proposta de preço.pdf
315K



NF
EVENTOS

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

A empresa NF EVENTOS LTDA. EPP, estabelecida na RODOVIA VITORIO TRAIANO Nº 1970, BAIRRO ÁGUA BRANCA - FRANCISCO BELTRÃO / PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.904.894/0001-59, neste ato representada por FERNANDA SCOPEL FLORENTINO, SÓCIA ADMINISTRATIVA, RG nº 10.119.221-0 CPF 075.974.759-85, residente a Rua Carolina Zanette Marcelo, 193 Luther King - Francisco Beltrão / PR, vem por meio desta, apresentar proposta de preços ao edital de pregão eletrônico nº 68/2023, em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais locações de estruturas e equipamentos para eventos realizados ou apoiados pelo município de Coronel Vivida/PR.

LOTE	ITEM	QNTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	1	25	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO 5X5M, ESTRUTURA EM FERRO METALÃO ZINCADO, COBERTURA VINÍLICA COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA, ANTA - CHAMAS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO, PODENDO SER NAS COLUNAS E/OU PÉS DA TENDA, COM 03 METROS DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA ATÉ 3,5 METROS, COM MASTRO CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM CABO DE AÇO.	978,00	24.450,00
15	1	25	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE TENDA DO TIPO PIRAMIDAL 5X5M, ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA EM AÇO INDUSTRIAL, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSO ANTICORROSÃO, FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS DE E TRAVAMENTO COM CABOS DE AÇO, LONA NA COR BRANCA TECIDO 100% POLIÉSTER REVESTIDO COM DUAS CAMADAS DE PVC COM BLECAUTE (SEM INCIDÊNCIA DE LUMINOSIDADE), COM PROTEÇÃO UV, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-FUNGOS, AUTO-EXTINGUÍVEL, NA COR BRANCA FIXADAS A ESTRUTURA PELO ENVOLTO DE VELCROS, PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,5 M DE ALTURA E VÃO CENTRAL COM NO MÍNIMO 4 M DE ALTURA, COM CALHAS EM LONA NO CASO DE ACOPLAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO INTERNO.	1.522,00	38.050,00

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

FRANCISCO BELTRÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Fernanda Scopel Florentino
FERNANDA SCOPEL FLORENTINO

Sócia Administrativa
CPF: 075.974.759-85

14.904.894/0001-59

N. F. EVENTOS
LTDA. - EPP

Rodovia Vitorio Traiano, 1970
Barracão 03 - Quadra 01FB LT 50 Al - Água Branca - Francisco Beltrão - Paraná
Água Branca - 85601-970 - Paraná

Rodovia Vitorio Traiano, 1970 - Barracão 03 - Quadra 01FB LT 50 Al - Água Branca - Francisco Beltrão - Paraná - 85601-970 - Paraná
46 3523 0664 - nfshows@hotmail.com - www.nfeventos.com.br

F E



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO 68/2023

1 mensagem

NF EVENTOS <nfshows@hotmail.com>

15 de setembro de 2023 às 14:09

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Cc: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>

BOA TARDE.

CONFORME SOLICITADO SEGUE A PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA PARA OS LOTES 13 E 15 REFERENTE A LICITAÇÃO 68/2023.

ATT,



Sandra Scopel Florentino

Diretora Geral

46 99925 9250

46 3523 0664

@nfeventosbrasil
www.nfeventos.com.br

Rodovia Vitério Traiano, 1970, Barracão 02 e 03, Água Branca • Francisco Beltrão • Paraná

PROPOSTA DE PREÇO LOTE 13 E 15.pdf
459K



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.324.313/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/2014
NOME EMPRESARIAL I. N. DE ALMEIDA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DETROIT			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NUMERO 642	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BANDADETROI1@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3536-2142/ (46) 9105-4576	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 09:15:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CONTRATO SOCIAL
I. N. DE ALMEIDA LTDA

1- **INÊS CHERON DE ALMEIDA**, Brasileira, viúva, aposentada, portadora da carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- **NILTON DE ALMEIDA**, Brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, Portador da Carteira de Identidade RG 7.742.255-2 SESP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000 e;

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **I. N. DE ALMEIDA LTDA**, terá sede e domicílio matriz, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade que tem por objetivo a exploração no ramo de: 90.01-9/02 – Produção Musical; 82.30-0/01 – Serviços de organizações e feiras; 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 90.01-9/06 – Atividades de Sonorização e de Iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR RS
INÊS CHERON DE ALMEIDA	114.000	114.000,00
NILTON DE ALMEIDA	6.000	6.000
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **NILTON DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

F E

CONTRATO SOCIAL
I. N. DE ALMEIDA LTDA



CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

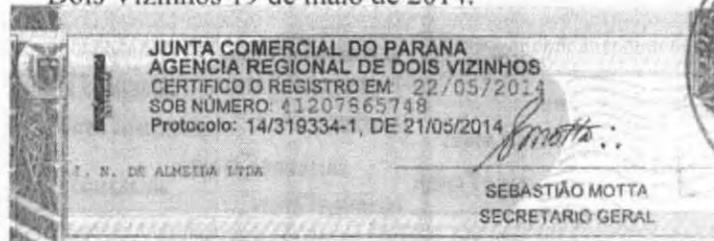
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor, datilografadas e rubricadas apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Dois Vizinhos 19 de maio de 2014.



Nilton de Almeida
NILTON DE ALMEIDA

Inês Cheron de Almeida
INÊS CHERON DE ALMEIDA

7 *E*



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **I. N. DE ALMEIDA LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 22/05/2014**, **NIRE: 41207865748**, **CNPJ: 20.324.313/0001-02**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642 , CENTRO, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dois Vizinhos - PR, 03/05/2023

INES CHERON DE ALMEIDA
Sócio

NILTON DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

7

8

3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01489625992	INES CHERON DE ALMEIDA
03448893943	NILTON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 14:51 SOB N° 20233008810.
PROTOCOLO: 233008810 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306061877. CNPJ DA SEDE: 20324313000102.
NIRE: 41207865748. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2023.
I. N. DE ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

Município de
FLS 556
A
Carmel Vaidá - PR
1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- **INÊS CHERON DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, aposentada, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- **NILTON DE ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicilio na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ nº20.324.313/0001-02, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado os dados da sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** onde consta Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascida em 22/02/1950, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado os dados do sócio **NILTON DE ALMEIDA** onde consta Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná **passa a ser** nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 30/04/1996.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado a segunda cláusula do contrato social onde consta objetivo a exploração no ramo de Produção musical, Serviços de organizações e feiras; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes,

Inês Cheron de Almeida
mt de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748**

Atividades de sonorização e de Iluminação **passa a ser** promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a cláusula quarta onde consta capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País **passa a ser** capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo um aumento de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada. Integralizados da seguinte forma entre os sócios:

- Sócia **INÊS CHERON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- O sócio **NILTON DE ALMEIDA** aumenta seu capital em R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) divididos em 44.000 (quarenta e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R\$
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da diferida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

1- INÊS CHERON DE ALMEIDA, brasileira,
viúva, aposentada, nascida em 22/02/1950,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Inês cheron de Almeida

mit de arb

E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748

Portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.226.865-6 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, data de expedição 12/02/1988 e CPF nº 014.896.259-92, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

2- NILTON DE ALMEIDA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comercio, nascido em 10/02/1983, Portador da carteira de Identidade RG nº 7.742.255-2 SESP/PR, expedido pelo Instituto de Identificação de Paraná, data de expedição 30/04/1996 e CPF nº 034.488.939-43, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000. Registrada na junta comercial do Paraná sob o nº 41207865748, em 22/05/2014, inscrito no CNPJ nº20.324.313/0001-02, resolvem assim consolidar o contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social **I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME**, tem sede e domicilio matriz, na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade matriz que tem por objetivo a exploração no ramo de promoção musical; serviços de organizações e feiras, congressos, exposições e festas; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; atividades de sonorização e de iluminação; produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; gestão de instalações de esportes; serviços de alto-falante e de sonorização em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

União e honra de Almeida

mt de arb

2 E

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748**

inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuídos nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES RS
INÊS CHERON DE ALMEIDA	150.000	150.000,00
NILTON DE ALMEIDA	50.000	50.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **NILTON DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuição de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

*Inês Cheron de Almeida
mt de cent*

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

7 e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ 20.324.313/0001-02
NIRE 41207865748**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Sociedade Empresaria Limitada, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos - Paraná, 17 de julho de 2017.



Nilton de Almeida
NILTON DE ALMEIDA



Inês Cheron de Almeida
INÊS CHERON DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB Nº 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpassuale,631 -
FONE:(046)3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
[CChBjK2]-NILTON DE ALMEIDA.....
[CChBjvAs0]-INES CHERON DE ALMEIDA.....
do que dou fé.

Dois Vizinhos-PR,
21 de Julho de 2017

FABIO DE GODOY
TABELIAO SUBSTITUTO

IR#21,32 -R40,5(SEL)- 3,96(FUNREJMS)
Operador(a) SILVANIA
FUNARPEN-SEL/DIGITAL:W86sJ, Vx6kX
Gauzy - JXN3T . CrzAr
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

7

8

E



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 16:24 SOB N° 20175301735.
PROTOCOLO: 175301735 DE 01/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702977958. NIRE: 41207865748.
I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de
FLS 562
A
Coronel Vnida - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NILTON DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7742255-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
034.488.939-43 10/02/1983

FILIAÇÃO
VALDEMAR DE ALMEIDA
INES CHERON DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B 2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01752155601 11/02/2021 17/04/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247782920

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247782920

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Nilton de Almeida

LOCAL DATA EMISSÃO
DOIS VIZINHOS, PR 11/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
ARCOS (RAA) 51003688910
PR910445761

DETRAN, PR (PARANA)

7

E

8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **I. N. DE ALMEIDA LTDA**
CNPJ: **20.324.313/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:12 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2024.

Código de controle da certidão: **0B34.472D.E313.B77C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

8

e



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031448156-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.324.313/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 14 de Agosto de 2023 - Valida até: 12/11/2023

NEGATIVA Nº: 67867/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETC54XZ2B7R	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: I. N. DE ALMEIDA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 99902	CNPJ/CPF 20.324.313/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 2534
ENDEREÇO RUA PRES COSTA E SILVA, 642 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Produção musical, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Gestão de instalações de esportes, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

7 E



2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

7

8

6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.324.313/0001-02 ✓
Razão Social: I N DE ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 642 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

Certificação Número: 2023090109063733587209

Informação obtida em 13/09/2023 15:13:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

7

8

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. N. DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.324.313/0001-02
Certidão nº: 42902191/2023
Expedição: 23/08/2023, às 09:03:47
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. N. DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



I. N. DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 20.324.313/0001-02

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 68/2023

A empresa **I. N. DE ALMEIDA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ Nº **20.324.313/0001-02**, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, nº642, Centro, Dois Vizinhos - PR., por intermediário do seu representante legal, o Sr. Nilton de Almeida, sócio administrador, RG nº 7.742.255-2 e CPF 034.488.939-43, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- VI** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, PR., em 13 de setembro de 2023.

NILTON DE
ALMEIDA:0344889
3943

Assinado de forma digital por
NILTON DE
ALMEIDA:03448893943
Dados: 2023.09.13 15:09:23
-03'00'

NILTON DE ALMEIDA
CPF: 034.488.939-43
RG: 7.742.255-2 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

Atestamos que a empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.324.313/0001-02 e Inscrição Estadual Iseñto, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de SONORIZAÇÃO DE RUA E AMBIENTE, LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA SHOW, SERVIÇOS DE CAMARIM, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTO ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO (COM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 16 MIL PESSOAS) E LANÇAMENTO DAS FESTIVIDADES NATALINAS (COM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 8 MIL PESSOAS), E SONORIZAÇÃO DE RUA, Conforme Atas do Registro de Preços 181/2016,119/2017,246/2017 258/2017 – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

ITENS DA ATA 246/2017 DECORRENTES DO PREGÃO 140/2017

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	33355	CAMARIM Características mínimas: Com medidas 5 x 4 metros com piso em tablado.	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	2,00	1.073,47	2.146,94
Lote 001	2	33354	LOCAÇÃO PALCO COM HOUSE-MIX Características mínimas: Dimensões de 16 x 14 metros, com estrutura em ferro metalão medindo 1 metro de altura e tablado em chapa naval. House-Mix medindo 4,30 x 4,30 metros.	I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	2,00	7.221,53	14.443,06
Lote 002	1	33356	LOCAÇÃO - GERADOR DE ENERGIA - 180 KVA Locação de gerador 180Kva. Incluso no valor despesas com transporte.	I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	1,00	1.959,52	1.959,52
Lote 002	2	33357	LOCAÇÃO - GERADOR DE ENERGIA - 260 KVA Locação de gerador de 260kva. Incluso despesas com transporte.	I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	1,00	2.155,48	2.155,48
Lote 003	1	18984	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS Características: Dimensões de 1,10 x 1,10 metros, com 2,20 metros de altura em fibra de vidro, com limpeza e destinação de resíduos de no mínimo 2 (duas) vezes ao dia. sendo 60 banheiros químicos: 27femininos, 27 masculinos e 6 adaptados. O evento será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro e 02 de dezembro de 2017. Sendo no dia 25 /11/2017 (2 femininos, 2 masculinos e 1 adaptados); no dia 26/11/2017 (2 femininos, 2 masculinos e 1	I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	60,00	195,66	11.739,60



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
19/10/2018

adaptados); no dia 27 /11/2017 (16 femininos, 16 masculinos e 3 adaptados); no dia 02 /12/2017 (7 femininos, 7 masculinos e 1 adaptados);							
TOTAL							32.444,60

ITENS DA ATA 258/2017 DECORRENTES DO PREGÃO 150/2017

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	1	33407	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PALCO Características: Conforme Riders técnico em anexo. (a proponente deverá disponibilizar os equipamentos devidamente instalados e em pleno funcionamento e disponibilizar técnicos necessários de plantão para correção de possíveis falhas de funcionamento). Data Show 2/12/2017.	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	1,00	6.950,00	6.950,00
TOTAL								6.950,00

ITENS DA ATA 119/2017 DECORRENTES DO PREGÃO 56/2017

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN	Qtde	Preço unitário	Preço total
1	1	11341	SONORIZAÇÃO DE AMBIENTE Características mínimas: disponibilizar de equipamentos como mesa de som com caixas de som com no mínimo 20.000 WTS de potência, alto falantes com 1100 rms e microfones sem fio, que serão utilizadas em eventos do município.	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	HORA	250,00	140,00	35.000,00
1	2	11340	SONORIZAÇÃO DE RUA equipamentos com no mínimo 5.000 WTS de potência, em caixas de som montadas em veículo, que poderão ser utilizadas em carreatas e eventos, deverá possuir também mesa de som com no mínimo 8 canais, e microfones sem fio.	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	HORA	400,00	60,00	24.000,00
TOTAL								59.000,00

ITENS DA ATA 181/2017 DECORRENTES DO PREGÃO 93/2016

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	32154	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 12 refletores	I. N. DE ALMEIDA	UN	1,00	2.369,05	2.369,05



Município de
Dois Vizinhos

Estado do Paraná



3

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOIS VIZINHOS - PR
DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO E LÍQUIDAÇÃO
09/10/2010
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

			Par - Led 06 Moving Bin 7R 03 maquina de fumaça 01 pró-power 01 mesa de iluminação 16 canais 01 Grid 5m x 8m x 5m de palco com treliça q-30 01 trave Ground 8m x 4m de altura Cabeamento necessário	LTDA - ME				
Lote 001	2	32153	SERVIÇO DE SOM CONTENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 08 caixas de som grave, potência mínima: 20.000 RMS-PA 08 caixas line array - PA 08 monitores (remoto) Racks de potencia totalizando 20.000 RMS 01 rack PA 01 rack monitor 01 console 32 canais (PA + monitor) 01 kit DJ (02 CDJ + 01 Mixer) 01 Powerplay 12 pedestais 06 direct-box 03 microfones sem fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15000 Hz e impedância: 600 Ohms 03 microfones com fio para voz com resposta de: Frequência 50 a 15000 Hz e impedância: 600 Ohms 09 microfones para micro fonação de bateria 01 praticável para bateria 01 crossover digital Multi cabo espaguetado 48 vias Cabeamento necessário para a instalação dos itens anteriormente citados Técnico de som	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	1,00	4.862,78	4.862,78
Lote 001	3	32155	SERVIÇOS DE INSTRUMENTISTAS COM INSTRUMENTOS ACORDEONISTA, GUITARRISTA, BAIXISTA E BATERISTA.	I. N. DE ALMEIDA LTDA - ME	UN	1,00	2.718,17	2.718,17
TOTAL								9.950,00



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná



4

Atestamos ainda, que os serviços, foram entregues/executados corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprimindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 19 de abril de 2018.



[Handwritten signature]
CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras e Licitações

[Handwritten signature]
Clesio Fidencio
RG: 5974746-0/PR
Município de Dois Vizinhos/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RLR COMUNICAÇÕES & EDITORA LTDA ME**, CNPJ nº 11.304.048/0001-00, com sede no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administrador, **ROBERTO LUIZ ROCHEMBACK**, RG nº 6.044,648-2 SSP/PR, atesta para os devidos fins de quem possa interessar que o profissional **Emerson Teixeira, Arquiteto e Urbanista (CAU A117241-7)**, foi o responsável técnico de eventos prestados pela Empresa **I. N. de Almeida Ltda** e nossa empresa como locação de Som e iluminação, locação de palcos e tendas entre outros que que sempre acompanhou os trabalhos não tendo nada que o desabone.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Dois Vizinhos -PR, 15 de setembro de 2018.

Roberto Luiz Rochemback

Roberto Luiz Rochemback

Administrador

RG nº 6.044,648-2

Bairro das Torres – Dois Vizinhos – Paraná

E

l

7



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CONTRATO Nº 329/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2021
Pregão Eletrônico Nº 187/2021

Contratação de pessoa jurídica para execução do evento Miss Itaipulândia - Edição, referente à decoração, banda musical, serviço de foto e filmagem e demais itens para o evento, conforme descrição no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes., que entre si celebram o Município de Itaipulândia e a empresa I N DE ALMEIDA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA/PR, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguacu, nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Cultura e Esportes, representada pela Senhor(a) **MONIQUE DOMINGUES DE CARVALHO**, CPF: 113.317.519-85, autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **I N DE ALMEIDA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à , 0, , **Dois Vizinhos, PR** inscrita no CNPJ sob n.º 20.324.313/0001-02, neste ato representada pelo Sr.(a) **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF n.º 034.488.939-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos e condições do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 187/2021**, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Parágrafo Primeiro - O objeto desse termo está assim subdividido:

Lote	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	Banda Musical, de renome, com aprovação da Secretaria de Cultura, para verificação do atendimento das especificações a seguir. A Banda deverá estar disponível, com equipamentos montados para o ensaio final da passarela e do cerimonial do evento que acontecerá no dia 04 de novembro. Deverá disponibilizar técnicos de áudio e iluminação para acompanhar e dar todo suporte necessário no ensaio e durante o evento oficial. Logo após encerramento do desfile e cerimonial de entrega da premiação, será realizado o grandioso show baile do Miss Itaipulândia 2021. •01 guitarra, 01 contrabaixo, 01 violão, 01 bateria completa com 5 tons mais kit de pratos, 01 teclados, 01 acordeon 120 baixos, 10 microfones (sendo 4 sem fio). Além de, no mínimo, dois cantores.A banda	1	Glo	R\$ 20.020,00	R\$ 20.020,00	PROPRIA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



<p>deverá disponibilizar, para todas a data prevista, os seguintes equipamentos de sonorização:</p> <ul style="list-style-type: none">•08 linearray com 2x10" e drive titanium 2" (04 por lado);•08 caixas de sub com 02 alto falantes de 18" (2 por lado);•07 potências para sonorizar espaço com até 2 mil pessoas;• 01 processador de áudio;• 01 equalizador stereo;• 01 monitor para bateria 1x18";• 04 monitores para o palco;•02 sidelinearray com 2x10" e drive titanium 2" (1 por lado)•01 sistema de power play com cabos e fones;• 06 praticáveis;•70 cabos XLR e 20 cabos instrumentos;•Todo cabeamento para o funcionamento do sistema;•01 cubo para contrabaixo 100 watts, 04 falantes de 10" e 01 falante de 18";•01 cubo para guitarra valvulado e 04 falantes de 10";•01 bateria completa com microfonação;•02 console digitais de 32 canais com expansão. <p>Os seguintes equipamentos para iluminação:</p> <ul style="list-style-type: none">•60 metros de treliça Q30 em alumínio;• 10 beam 200 5r;• 16 par de led 3 watts rgbw;• 04 lâmpadas par 64;• 02 mini brut;• 01 mesa de luz;• 02 dimer 12 canais;•Fechamento para o grid com cortina preta;•Cabeamento completo para iluminação. <p>Deverá fornecer também:</p> <ul style="list-style-type: none">• 20 placas de painel de led p6• 01 processador c ledsink;• 01 máquina de fumaça;• 01 main power 12 KVA•01 pedaleira de efeitos para guitarra.•05 monitores acompanhados de fones de ouvido para os jurados. A banda deverá ter atestado de capacidade técnica em execução de serviços na área de eventos sociais (baile de gala ou de aniversário), devidamente comprovada através de contratos, atestados ou notas fiscais.				
---	--	--	--	--

7 E



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



A banda deverá apresentar responsável técnico, com vínculo empregatício com a referida empresa (engenheiro o arquiteto) - Responder pela montagem de som e iluminação; Comprovação de registro da empresa junto ao CREA ou CAU; A banda ficará responsável pela alimentação, transporte, alimentação de camarim e hospedagem da mesma. (anexo 1); A banda deverá pagar ECAD					
VALOR TOTAL R\$ 20.020,00					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O disposto no presente contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão nº 187/2021, observadas as disposições da Lei nº Decreto 5.450/2003, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, Termo de referência e ainda as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

CLAUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de contratação **unitário**.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada, em até 30(trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os serviços prestados em conformidade com normas previstas no Edital, seus documentos anexos, e no Contrato, todos oriundos do presente Pregão.

4.2. Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ou outra equivalente ao Departamento responsável, acompanhada das seguintes certidões:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, quando se tratar de empresa constituída no Município de Itaipulândia.
- d) Comprovante de pagamento do ECAD para o vencedor do lote 02.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.3. Caso o objeto da nota fiscal/fatura seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Itaipulândia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

4.6. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

4.7. As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada das aquisições, constando também o número do empenho orçamentário no rodapé da nota, emitida em nome de **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA** ou quando da emissão de documentos fiscais para a Secretaria de Saúde, deverão ser emitidos em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATANTE emitirá ordem de Execução dos Serviços e a mesma será fornecida diretamente a CONTRATADA por via impressa ou na forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax.

5.2. A ordem será encaminhada no e-mail e/ou no número de fax informado pela CONTRATADA na proposta de preços:

5.3. O e-mail informado pela CONTRATADA é contabil.aguiar1@hotmail.com, o número de fax informado pela CONTRATADA é (46) 3536-2142, (46) 3536-2378 e (46) 99105-4576.

5.4. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento da respectiva ordem e/ou outro documento análogo emitido pela CONTRATANTE para realizar sua confirmação, dentro dos padrões determinados por essa última, que poderá dar-se de forma eletrônica (através de e-mail) e/ou fax a ser emitido em atenção dos representantes autorizados a emitirem respectiva ordem;

5.5. A aceitação da ordem pela CONTRATADA, conforme disposto no item anterior, atesta o conhecimento e concordância pela CONTRATADA das condições comerciais dispostas neste instrumento, com vigência para os efeitos legais, a partir da data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



5.6. Caso a ordem recebida não for recusada, por escrito, pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir de seu recebimento, considerar-se-ão aceitas todas as suas condições, na forma da cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO FINANCEIRO

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuados à conta dos recursos da(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s), ou de outras que legalmente venham a substituí-la(s):

**13.002.13.392.0012.2.098.3.3.90.30.00.00. - 505 - MATERIAL DE CONSUMO -
1064 no valor de R\$12.983,82**

20.001.04.122.0002.2.180.3.3.90.39.00.00. - 505 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

1065 no valor de R\$109.166,50

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser executados conforme termo de referência, memorial descritivo ou conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo da contratação.

7.2. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

- a. Quando executados com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 187/2021, do termo de referência, da proposta de preços e lances do processo;
- b. Quando apresentarem eventuais imperfeições e incorreções durante a vigência do contrato.

7.4. Se os serviços requisitados não forem executados no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

7.5. O recebimento dos serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica de execução, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).

8.2. Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

8.3. Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

8.4. Fica designado como gestor do Contrato, o(a) Sr(a). **MONIQUE DOMINGUES DE CARVALHO**, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

- a. Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- b. Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado,
- d. Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- e. Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;
- f. Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
- g. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

8.5. Caberá aos fiscais do contrato, os(as) Srs.(as) **FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA VIANA e RAFAEL RAMOS DA SILVA**, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- a. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b. Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;
- c. Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;
- d. Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir a prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;
- e. Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Anexo IX do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato; e
- f. Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função.

8.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

8.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



8.8. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA NONA - CUSTOS DE EXECUÇÃO

9.1. Os valores referentes aos custos para execução dos serviços, devendo este incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas de fretes, mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA DECIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

10.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Atender no prazo exato da execução dos serviços avençados no contrato;
- b. Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- e. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f. Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- g. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência dos serviços;
- h. Guardar completo sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento das atividades, objeto desta contratação, sendo vedada sem autorização por escrito, a divulgação de quaisquer dados relativos ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor total da parcela, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação, tais como a celebração do contrato fora do prazo, início e conclusão dos serviços fora do prazo constantes deste edital;

III. multa penal, de até 10% (dez por cento), sobre o valor total do item contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não celebração do contrato;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



- b) Não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) Apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) Não manutenção da proposta;
- e) Retardamento da execução do objeto contratual
- f) Falha na execução contratual
- g) Fraude na execução contratual
- h) Comportamento inidôneo
- i) Cometimento de fraude fiscal.

IV. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses, dentre outras:

- a) Não celebração do contrato;
- b) Não entrega de documentação exigida para o certame ou instrumento contratual;
- c) Apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou instrumento contratual;
- d) Não manutenção da proposta;
- e) Retardamento da execução do objeto contratual
- f) Falha na execução contratual
- g) Fraude na execução contratual
- h) Comportamento inidôneo;
- i) Cometimento de fraude fiscal.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item 11.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.3. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

11.4. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município.

11.5. A multa compensatória prevista no inc. III do Item 11.1 tem por escopo ressarcir o Município de Itaipulândia dos prejuízos, não eximindo o licitante do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado.

11.6. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade.

11.7. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

11.8. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no índice **INPC**, nos termos do art. 65 da Lei Federal regente.

12.2. Para fins de cálculo do reajuste, far-se-á mediante a seguinte fórmula:

7 E



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

$$Ir = (I1 - I0) / I0$$

$$R = V0 \times Ir$$

$$V1 = V0 + R$$

Onde:

I0 - índice correspondente à data base da proposta (data prevista para abertura da licitação);

I1 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

Ir - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

V0 - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V1 - preço final já reajustado.

12.3. A periodicidade anual de que trata o critério de reajuste, será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir e está vinculada ao transcurso do prazo de 1 (um) ano, a contar da data da apresentação desta, para sua concessão.

12.4. Será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

12.5. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

13.1. O valor contratado poderá ser revisto, antes do prazo previsto para repactuação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, na forma da alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei n.º 8.666/93, mediante solicitação formal do CONTRATADO, obedecida a seguinte condição:

13.1.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUB-CONTRATAÇÃO

14.1 - Fica vedada a sub contratação total ou parcial para a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente ou por acordo das partes nos termos dos incisos I e II do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

15.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estipuladas neste contrato, possíveis acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite permitido por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 seguinte da Lei n.º 8.666/93.

16.2. A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

16.3. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Por ato unilateral nos casos específicos;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



- b) Amigável, por acordo das partes;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DURAÇÃO, PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

17.1. O presente Contrato terá o prazo de execução de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de sua emissão.

17.2. O prazo de execução do presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

17.3. A vigência será de mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data final do prazo de execução do mesmo, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo.

17.4. Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo da data do evento, agendada para 05/11/2021, e as entregas deverão ocorrer conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Esportes, contados do recebimento ordem de execução dos serviços, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Será providenciada, pela contratante, a publicação do extrato deste contrato e eventuais termos aditivos que forem firmados, no Diário Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguçu, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

19.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da contratação em pauta deverão ser solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

19.3. E, por estarem justos e contratados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente instrumento em todas as suas condições.

Itaipulândia/PR, 15 de outubro de 2021.

MONIQUE DOMINGUES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTES

NILTON DE
ALMEIDA:03448893943

Assinado de forma digital por
NILTON DE ALMEIDA:03448893943
Dados: 2021.10.20 11:01:55 -03'00'

NILTON DE ALMEIDA
I N DE ALMEIDA LTDA ME

Testemunhos - 1

Testemunhos - 2



Município de Palotina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
R. Getúlio Vargas, nº 622, Centro – Palotina / PR – CEP 85950.000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

MUNICÍPIO DE PALOTINA
RUA ALDIR PEDRON, 898 – CENTRO
CNPJ: 76.208.487/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
R. Getúlio Vargas, nº 622, Centro – Palotina / PR – CEP 85950-000

Contratada:

I.N. DE ALMEIDA LTA – ME,
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 642 – ZONA NORTE,
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS PR,
INSCRITA NO CNPJ 20.324.313/0001-02

Atestamos para os devidos fins que a empresa I.N. DE ALMEIDA LTA – ME - BANDA DETROIT, acima descrita, prestou o (s) serviço (s) atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante para o 18º FESTIVAL DE MÚSICA CANTA PALOTINA.

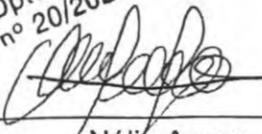
Serviços prestados:

CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL, COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 18º FESTIVAL DE MÚSICA CANTA PALOTINA, NAS DATAS DE 01, 02 E 03 DE JUNHO, SENDO UM DIA DE ENSAIO E DOIS DE FESTIVAL.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a banda cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Palotina/PR 23 de Junho de 2023.

Nelio Amaro
Diretor de Dpto Cultura
Portaria nº 20/2021


Nelio Amaro

Diretor Departamento de Cultura, município de Palotina.





Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

Estado do Paraná

CNPJ 76205715/0001-42

PABX: (46) 35421360

FONE: Secretaria Municipal da Educação - 3542-1466

e-mail: educsio@hotmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000

Santa Izabel do Oeste - Paraná



Declaração

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, declara para os devidos fins que a Empresa NI de Almeida Ltda, com CNPJ nº. 20324313/0001-02 - BANDA DETROIT, tocou o FEMUSP (Festival Municipal da Música Sertaneja e Popular - Edição 2017) no Município de Santa Izabel do Oeste. Sendo assim a referida banda atendeu todas as exigências de contrato, atendendo nossas expectativas.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Santa Izabel do Oeste, 02 de agosto de 2018



Prefeitura Municipal
de Santa Izabel
do Oeste

Secretaria Municipal da Educação

Fone (46) 3542-1466 - Fax 3542-1360

e-mail: educsio@hotmail.com

Rua Canela, 707 - CEP 85650-000

Santa Izabel do Oeste - PR


Stela Mar Migon de Melo Miotto

Secretária Mun. da Educação

Stela Mar M. M. Miotto
Secretária Mun. da Educação
Port. Nº 11.499 - 05/02/2018

Handwritten marks: 'E' and '7'.



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE

A Prefeitura de Francisco Beltrão, CNPJ nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, DECLARA, para os devidos fins e efeitos, que a Empresa I. N de Almeida Ltda. (Banda Detroit). Situada à Rua Presidente Costa e Silva, 642, Centro de Dois Vizinhos, CNPJ nº 20.324.313/0001-02, prestou serviços de acompanhamento musical de FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO MARRECO DE OURO conforme contrato 138/2019,

Registramos ainda que a referida Empresa cumpriu exemplarmente com as determinações expressas entre contratante e contratado, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

E por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Francisco Beltrão, 17/09/2019.

VILMAR MAZZETTO
Diretor Depto. de Cultura

Departamento de Cultura

Vilmar Mazzetto

Diretor

